

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

EDITAL SABESP Nº 002, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP torna pública a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de 389 (trezentos e oitenta e nove) vagas e formação de cadastro. Este processo ocorrerá sob responsabilidade do Instituto Tecnológico de Seleção Pública Ltda.



ÍNDICE

I. DOS EMPREGOS	3
II. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO	3
III. DAS INSCRIÇÕES	4
IV. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	9
V. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO	10
VI. PRIMEIRA ETAPA: DA PROVA OBJETIVA	10
VII. SEGUNDA ETAPA: DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	15
VIII. DA APROVAÇÃO	17
IX. DOS RECURSOS	17
X. DA HOMOLOGAÇÃO	18
XI. DA ADMISSÃO	18
XII. DA CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	20
XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	20
ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS	_ 23
ANEXO II - EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	32
ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	48
ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO	63
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO _	63



INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DOS EMPREGOS

- 1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 389 (trezentos e oitenta e nove) vagas e formação de cadastro para empregos na **SABESP** conforme **ANEXO I:** Quadro Geral de Vagas, no qual são listados os cargos, pré-requisitos, código de opção, regional de classificação, vagas e salário.
- 2. O código de opção deverá ser indicado no ato da inscrição, de acordo com o cargo e regional de classificação escolhido pelo candidato.
- 3. O candidato aprovado será convocado, obedecida a ordem rigorosa de classificação, de acordo com o cargo e regional de classificação de opção.
- 4. Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/regional de classificação de opção para candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683, de 18 de setembro de 1992, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições dos respectivos empregos públicos.
 - 4.1 As vagas reservadas nos termos do item 4 deste capítulo que não forem ocupadas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5. Os salários de admissão correspondem a maio/2011.
 - 5.1 Além do salário, será concedido Plano de Benefícios que inclui Assistência Médica, Vale Refeição, etc.
- 6. A admissão e o exercício do emprego serão regidos pelo regime da CLT.
 - 6.1 A jornada de trabalho semanal será de 30 horas para o cargo de Atendente a Clientes I, 36 horas para o de Controlador de Sistemas de Saneamento I e 40 horas para os demais cargos;
 - 6.2 Os horários serão estabelecidos pela SABESP, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão, diurno, noturno ou em horário misto, em dias de semana, sábado e domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho.
- 7. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido no emprego encontram-se no **ANEXO II:** Atribuições dos Cargos.

II.DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

- 1. O candidato aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital, será admitido no emprego após convocação, se atendidas as seguintes exigências:
 - 1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
 - 1.2 Ter idade mínima de 18 anos completos, até a data da admissão;



- 1.3 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- 1.4 Estar em dia com os direitos civis e políticos;
- 1.5 Estar em dia com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- 1.6 Ser eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
- 1.7 Estar com o Cadastro de Pessoa Física regularizado;
- 1.8 Possuir o requisito exigido para o ingresso no emprego público;
- 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela SABESP;
- 1.10 Não registrar antecedentes criminais.
- 2. O candidato aprovado, se atender às condições exigidas e estabelecidas no ato da inscrição, deverá providenciar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item anterior, quando da convocação para admissão, após a homologação do Concurso Público.
- 3. A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.
 - 2.1 O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.
- 3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do preenchimento de formulário específico, disponibilizado no site www.institutopublico.com.br, no período de 17/11 a 04/12/2011.
 - 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção do emprego observado o **ANEXO I** deste Edital;
 - 3.2 Caso seja realizada inscrição para mais de um emprego, o candidato será considerado ausente na(s) prova(s) em que não comparecer e automaticamente eliminado do concurso para as vagas para as quais não realizar a(s) prova(s);
 - 3.3 Efetivada a inscrição, não será permitida alteração da opção de emprego apontada na ficha de inscrição;



- 3.4 Não será permitida, sob qualquer alegação, alteração do local de prova escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 4. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período de inscrição:
 - 4.1 Acessar o site <u>www.institutopublico.com.br</u> e localizar o "link" correlato ao Concurso Público;
 - 4.2 Ler na íntegra o Edital, preencher o Formulário de Inscrição no site do Instituto, optando por apenas um código, que corresponde ao emprego, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
 - 4.3 Optar, no ato da inscrição, pela cidade de prova disponível que melhor lhe convier; As provas serão realizadas nas cidades de Botucatu, Caraguatatuba, Franca, Itapetininga, Itatiba, Lins, Presidente Prudente, Registro, Santos, São José dos Campos e São Paulo.
 - 4.4 Transmitir os dados da inscrição;
 - 4.5 Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição a favor do Instituto, usando o boleto impresso;
 - 4.6 Pagar a respectiva taxa de inscrição, no valor de **R\$ 12,00 (doze reais)** na rede bancária, até a data de vencimento.
- 5. O pagamento do boleto referente à taxa de inscrição deverá ser efetuado, até a data de vencimento, em qualquer agência bancária ou em qualquer "internet banking" (pagamento via internet).
 - 5.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição;
 - 5.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-simile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
 - 5.3 Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.
- 7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007.
 - 7.1 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar, sendo que a responsabilidade da devolução recairá sobre o Instituto.
- 8. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa e após emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária.
 - 8.1 O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.



- 9. A partir de **06 de dezembro de 2011**, o candidato deverá conferir, no site www.institutopublico.com.br, a situação de sua inscrição. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto pelo telefone (0XX11) 3522-3319, para verificar o ocorrido.
- 10. A SABESP e o Instituto não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões do município de São Paulo e em vários municípios do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
 - 11.1 Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.qov.br.
- 12. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.
 - 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato a guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 13. Não deverá ser enviada à SABESP ou ao Instituto qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
- 14. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.institutopublico.com.br.

PAGAMENTO REDUZIDO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 15. Em atendimento à Lei Estadual nº 12.782, de 20 de Dezembro de 2007, será aceito o pagamento reduzido da taxa de inscrição de candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - 15.1 Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:
 - a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
 - b) curso pré-vestibular;
 - c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
 - 15.2 Percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 16. A redução, a que se refere o item anterior, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição, aos candidatos que se encontrarem nas condições dos subitens 15.1 e 15.2 cumulativamente. O candidato que desejar requerer a redução da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição de acordo com os itens 17.1 a 17.3, em 17 de novembro de 2011.



- 17. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:
 - 17.1 Acessar, em **17 de novembro de 2011,** o "link" próprio da página do Concurso site www.institutopublico.com.br;
 - 17.2 Preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;
 - 17.3 O candidato deverá imprimir o formulário e encaminhar junto com os respectivos documentos, via Correios, pelo serviço de SEDEX, considerada a data final de postagem 17 de novembro de 2011, para o Instituto Rua Machado de Assis, nº 115 Vila Mariana São Paulo/SP CEP 04106-010, indicando, como referência, no envelope: TAXA DE INSCRIÇÃO REDUZIDA Concurso Público SABESP;
 - 17.4 Para a comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:
 - 17.4.1 Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
 - 17.4.2 Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil;
 - 17.5 Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos documentos:
 - 17.5.1 Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
 - 17.5.2 Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
 - 17.5.3 Recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
 - 17.5.4 Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
 - 17.5.5 Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como, por exemplo, bolsa escola, bolsa família e cheque cidadão;
 - 17.5.6 Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais.
 - 17.6 Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:
 - 17.6.1 Recibos de seguro desemprego e do FGTS;
 - 17.6.2 Documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de contrato em carteira de trabalho, anexar ainda as cópias das páginas de identificação;
 - 17.6.3 Declaração original, conforme modelo no **ANEXO IV**, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: qual a última atividade, local



- em que era executada, por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento;
- 17.6.4 Serão considerados desempregados os candidatos que estiverem sem trabalho no período de 12 (doze) meses anteriores à solicitação de isenção até a data de inscrição;
- 17.7 Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT ou a data do protocolo firmado pelo Instituto.
- 18. Terá a sua inscrição invalidada o candidato que efetuar o pagamento reduzido da taxa, mas não atender aos requisitos da supracitada legislação e/ou não proceder à entrega ou encaminhamento da documentação prevista no item anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 12.782/2007.
- 19. Os documentos comprobatórios citados no item anterior deverão ser enviados em cópia simples. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não os estabelecidos neste Capítulo.
- 20. O candidato efetuará o pagamento reduzido da taxa de inscrição apenas após o seu pedido ser deferido, conforme os requisitos constantes na Lei Estadual nº 12.782 de 20 de dezembro de 2007.
- 21. Não haverá devolução, parcial ou integral, da importância paga, seja qual for o motivo alegado.
- 22. Não será admitido recurso da não concessão de redução da taxa de inscrição.
- 23. O candidato deverá, a partir do dia **22 de novembro de 2011**, acessar o site www.institutopublico.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.
- 24. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso, digitar seu número de inscrição gerado na solicitação de redução de taxa e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até o dia 04 de dezembro de 2011.
- 25. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 26. Em caso de necessidade de condição especial para realizar a prova, o candidato deverá encaminhar, nos termos do item 4.1 do Capítulo IV destas Instruções Especiais, durante o período de inscrição, via Correios, pelo serviço de SEDEX, ou entregar pessoalmente no Instituto, solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do emprego público para o qual está concorrendo.
 - 26.1 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 27. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item anterior não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.



IV. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1. A participação de portadores de necessidades especiais no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92, alterada pela Lei Estadual 932/02.
 - 1.1 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do emprego, especificadas no ANEXO II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 2. O candidato deverá ter a deficiência enquadrada nos parâmetros definidos no art. 4º e incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, alterada pelo Decreto 5296/04, e na Lei Estadual 14.481/11 para concorrer como portador de necessidades especiais.
- 3. O candidato portador de necessidades especiais participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida, nos termos do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 4. O candidato portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta.
 - 4.1 O candidato deverá entregar ou encaminhar, durante o período de inscrição, ao Instituto, via Correios pelo serviço de SEDEX à Rua Machado de Assis, 115 Vila Mariana São Paulo/SP CEP: 04106-010, indicando como referência no envelope Laudo Médico Concurso Público Nº 02/2011 SABESP, a seguinte documentação:
 - 4.1.1 Requerimento com a sua qualificação completa, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o emprego para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de condições especiais para a realização das provas;
 - 4.1.2 Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - 4.1.3 Solicitação de prova especial Braille ou Ampliada, quando for o caso;
 - 4.1.4 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban;
 - 4.1.5 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24;
 - 4.2 O candidato que não atender ao solicitado no subitem 4.1, deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;
 - 4.3 Para efeito do prazo estipulado no subitem 4.1, deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa de Correios e Telégrafos ECT.



- 5. Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais e aprovados nas provas e nas etapas serão convocados pela SABESP, para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência declarada.
- 6. Será excluído da Lista Especial (portadores de necessidades especiais) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada, passando a figurar somente na Lista Geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego.
- 7. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 8. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

V. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

- 1. O Concurso terá 02 (duas) etapas, conforme discriminado a seguir:
 - 1ª etapa Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório
 - 2ª etapa Prova de Títulos, de caráter classificatório, somente para os seguintes cargos:
 - Engenheiro I (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental com especialização em Hidrologia)
 - Engenheiro I (Civil com especialização em Geotecnia)
- 2. As duas etapas serão de responsabilidade do Instituto.

VI. PRIMEIRA ETAPA: DA PROVA OBJETIVA

- 1. A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será composta de questões de múltipla escolha.
- 2. O candidato somente poderá se retirar do local de prova após transcorrida 1 hora do seu início.
- 3. O candidato somente poderá levar o caderno de provas após transcorridas 3 horas do início.
- 4. As provas objetivas serão compostas conforme tabela abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargo Provas Objetivas					
Agente de Saneamento Ambiental I	.,				
Motorista Operador de Equipamentos Automotivos I	Língua Portuguesa Matemática	20			
Oficial de Manutenção I (Elétrica)	Conhecimentos da	20 10			
Oficial de Manutenção I (Mecânica)	Área	10			

ENSINO MÉDIO COMPLETO		
Cargo	Provas Objetivas	Nº de Itens
Atendente a Clientes I (30 horas)	Língua Portuguesa	20
Técnico em Gestão I	Matemática Noções de Informática	20 10
Técnico em Serviços a Clientes I	Atualidades	10



ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO				
Cargo	Provas Objetivas	Nº de Itens		
Controlador de Sistemas de Saneamento I (36 horas)				
Técnico de Segurança do Trabalho I				
Técnico em Gestão I (Informática)				
Técnico em Gestão I (Secretariado)	de Saneamento I (Edificações) Língua Portuguesa Matemática			
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Edificações)		15		
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Elétrica)		15		
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletromecânica)	Conhecimentos	10 20		
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletrotécnica)	Específicos	20		
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecânica)				
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecatrônica)				
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Química)				
Técnico em Sistemas de Saneamento I (Saneamento)				

SUPERIOR COMPLETO		
Cargo	Provas Objetivas	Nº de Itens
Advogado I		
Analista de Gestão I		
Analista de Gestão I (Design Gráfico)		
Analista de Gestão I (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda)		
Analista de Gestão I (Contabilidade)		
Analista de Gestão I (Finanças)		
Analista de Gestão I (Sistemas)		
Analista de Gestão I (Suprimentos)		
Analista de Sistemas de Saneamento I (Geologia)		
Biólogo I		
Engenheiro de Segurança do Trabalho I	Língua Portuguesa	
Engenheiro I (Ambiental)		15
Engenheiro I (Civil)	Conhecimentos de	15
Engenheiro I (Civil - Com Especialização em Geotecnia)	Microinformática Conhecimentos	10 20
Engenheiro I (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental - Com Especialização em Hidrologia)	Específicos	20
Engenheiro I (Elétrica)		
Engenheiro I (Eletrônica)		
Engenheiro I (Florestal)		
Engenheiro I (Materiais)		
Engenheiro I (Mecânica)		
Engenheiro I (Produção)		
Engenheiro I (Sanitarista)		
Químico I		
Tecnólogo I (Construção Civil - Edifícios)		
Tecnólogo I (Hidráulica)		
Tecnólogo I (Saneamento Ambiental)		

DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5. A aplicação da prova está prevista para **18 de dezembro de 2011,** podendo ser alterada a data por critério do Instituto.



- 6. O candidato deverá acessar o site do Instituto <u>www.institutopublico.com.br</u> para obter as informações de data, local e horário de prova, 5 (cinco) dias antes da sua aplicação.
- 7. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 8. O candidato será convocado para realizar a prova no município escolhido por ele no ato da inscrição.
- 9. O Edital de Convocação, com a confirmação da data e informação sobre o horário e local para a realização da prova, será divulgado nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a aplicação, por meio:
 - 9.1 De publicação no Diário Oficial do Estado Empresarial;
 - 9.2 Do site www.institutopublico.com.br.
- 10. A comunicação feita por meio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo Empresarial e Site: www.institutopublico.com.br a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas.
 - 10.1 Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, o não recebimento do e-mail de convocação;
 - 10.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico, quando o candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local de aplicação das provas, acompanhado de um fiscal;
 - 10.3 O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
- 11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
 - 11.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição;
 - 11.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 12. O candidato deverá assinar a lista de presença, de acordo com a assinatura do seu documento de identidade, não sendo aceita rubrica.
- 13. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 14. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
- 15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:



- 15.1 Comprovante de inscrição;
- 15.2 Caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- 15.3 Original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- 16. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 17. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 18. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 19. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação para o seu início da prova.
- 20. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
- 21. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 22. Durante a realização da prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, walkman, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário à realização da prova.
- 23. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local de prova.
 - 23.1 Não será admitida troca de código da opção do emprego público apontado na ficha de inscrição.
- 24. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 25. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, via Correios pelo serviço de SEDEX, ao Instituto, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.
 - 25.1 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.
 - 25.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.
- 26. Excetuada a situação prevista no item 25 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não-participação do candidato no Concurso Público.



- 27. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.
- 28. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, e assinar no campo apropriado.
- 29. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica, e deverá ser entregue ao final da prova ao fiscal de sala.
- 30. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova após transcorrida 01 hora do início da mesma.
 - 30.1 O candidato somente levará o Caderno de Questões após transcorridas 03 horas do início da prova.
- 31. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 32. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 33. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 34. O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar no prédio de aplicação da prova.
- 35. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - 35.1 Apresentar-se fora do local, da data e/ou do horário estabelecidos para realização da prova;
 - 35.2 Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
 - 35.3 Não apresentar o documento de identidade, nos termos deste Edital;
 - 35.4 Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 35.5 Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 01 hora;
 - 35.6 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
 - 35.7 Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - 35.8 Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - 35.9 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Instituto;
 - 35.10 Não devolver integralmente o material solicitado;
 - 35.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



- 35.12 Estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- 35.13 Não seguir as normas deste Edital.
- 36. O Instituto e a SABESP não se responsabilizarão por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no estabelecimento de aplicação da prova.

DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 37. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 38. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq), na qual:

NP = Nota da prova

Na = Número de acertos

Tq = Total de questões da prova

- 39. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e não zerar em nenhuma das matérias previstas na composição da prova.
- 40. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII. SEGUNDA ETAPA: DA PRESTAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

- 1. Os candidatos classificados na Prova Objetiva para os cargos de Engenheiro I (Civil/ Hidráulica/ Sanitária/Ambiental com especialização Hidrologia) e Engenheiro I (Civil com especialização em Geotecnia) deverão, durante o período divulgado no Edital de convocação, acessar o site www.institutopublico.com.br, localizar o link denominado "cadastramento de títulos", inserir seu nº de inscrição, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possui, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos".
- 2. O formulário de "Avaliação de Títulos" devidamente assinado e os "Documentos de Prova de Títulos" que foram informados através do site deverão ser encaminhados via Correios pelo serviço de SEDEX para o Instituto, Rua Machado de Assis, 115 Vila Mariano São Paulo/SP CEP: 04106-010, indicando como referência no envelope TÍTULOS CONCURSO SABESP.
- 3. O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos **não é obrigatória**. O candidato que não entregar os Títulos não será eliminado do Concurso.
- 4. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 5. Todos os documentos referentes à prova de Títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.



- 6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação dos Títulos com clareza.
- 7. A apresentação de quaisquer documentos referentes à prova de títulos, cuja autenticidade não puder ser comprovada por ocasião da contratação, implicará a desclassificação e eliminação sumária do candidato, além das sanções legais cabíveis.
- 8. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 9. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 10. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e comprovação dos documentos de Títulos.
- 11. Não serão aceitos envios, entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.
- 12. Apenas os cursos já concluídos serão passíveis de pontuação na Prova de Títulos.
- 13. Os pontos decorrentes da mesma formação não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título para cada faixa de pontuação.
- 14. A Graduação básica exigida como requisito para inscrição no Concurso não será considerada como Título.
- 15. O candidato deverá apresentar, juntamente com a documentação de comprovação da experiência profissional, declaração assinada, conforme modelo do **ANEXO V**, atestando a autenticidade e veracidade da documentação e das informações apresentadas.
- 16. Após a publicação do resultado final do Concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para solicitar a devolução dos documentos apresentados. Decorrido esse prazo, serão incinerados.
- 17. A solicitação deverá ser encaminhada via Correios, pelo serviço de SEDEX, ao Instituto, Rua Machado de Assis, 115 Vila Mariana, São Paulo/SP CEP 04106-010.
- 18. Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

Engenheiro I (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental com Especialização em Hidrologia) Engenheiro I (Civil com Especialização em Geotecnia)

Títulos		Valor Máximo
Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula nas áreas especificadas no edital.	1	2
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de mestrado nas áreas especificadas no edital.	2	4
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de doutorado nas áreas especificadas no edital.	3	6



VIII. DA APROVAÇÃO

- Os candidatos habilitados serão classificados, para cada cargo, em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação.
 - 1.1 Para efeito de pontuação final, será considerada a somatória das notas obtidas na primeira e segunda etapas, para os cargos de Engenheiro I (Civil, Hidráulica, Sanitária e Ambiental com especialização em Hidrologia) e Engenheiro I (Civil com especialização em Geotecnia); para os demais cargos, a classificação final será baseada somente na prova objetiva.
- 2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
 - 2.1 Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
 - 2.2 Obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos na Área (quando aplicável);
 - 2.3 Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - 2.4 Obtiver maior nota na prova de Matemática (quando aplicável);
 - 2.5 Obtiver maior nota na prova de Atualidades (quando aplicável);
 - 2.6 Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 3. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).

IX. DOS RECURSOS

- 1. O gabarito de respostas será publicado no prazo de até 48 horas, após a realização da prova, no site www.institutopublico.com.br.
- 2. Caberá recurso:
 - 2.1 Contra qualquer questão das provas, erros ou omissões do gabarito, desde que devidamente fundamentado, com indicação da bibliografia utilizada como fundamento;
 - 2.2 Contra a nota da Prova Objetiva;
 - 2.3 Contra a pontuação de Prova de Títulos;
 - 2.4 Contra a lista de classificação.
- 3. O prazo para interposição de recurso ao gabarito, ao resultado da prova objetiva e à pontuação dos títulos, será de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas.
 - 3.1 O candidato deverá acessar o site www.institutopublico.com.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar ao Instituto, conforme trata o item 3.2;



- 3.2 Os recursos deverão ser encaminhados por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico do Instituto (<u>htpp://www.institutopublico.com.br</u>);
- 3.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo;
- 3.4 Não será aceito recurso interposto por fax, telex, telegrama ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.
- 4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 5. O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição e código de opção.
- 6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo, do resultado da prova objetiva e do resultado da avaliação de títulos.
- 7. Não haverá, em hipótese alguma, vista das provas.
- 8. Admitir-se-á um único recurso por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.
- 9. Os recursos dentro das especificações determinadas serão analisados pelo Instituto, após o que serão encaminhados à SABESP para a devida publicação.
- 10. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.
- 11. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial, obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, casos em que serão publicadas novas Listas de Classificação Final Geral e Especial.
- 12. A resposta ao recurso interposto que tenha sido deferido, será objeto de divulgação no Diário Oficial do Estado Empresarial e disponibilizada no site do Concurso www.institutopublico.com.br.

X. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela SABESP e publicado no Diário Oficial do Estado. A relação nominal de todos os candidatos participantes do processo estará disponibilizada nos endereços www.sabesp.com.br e www.institutopublico.com.br, em ordem classificatória, em duas listas: uma, geral, contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a outra, especial, somente com a classificação dos portadores de necessidades especiais.

XI.DA ADMISSÃO

 Após a homologação do resultado do Concurso, a SABESP convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo o número de vagas divulgadas neste Edital, seguindo a ordem rigorosa da lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme ANEXO I – Quadro Geral de Vagas.



- 2. A convocação dos candidatos será feita por telegrama.
- 3. O candidato será convocado para admissão no emprego para o cargo e regional de classificação de sua opção, obedecidas rigorosamente a ordem da classificação geral e especial e as vagas disponíveis no ato da admissão.
 - 3.1 O candidato que não atender a convocação na data, hora e local determinados estará automaticamente excluído do Concurso.

DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

- 4. Os candidatos convocados deverão comprovar os pré-requisitos exigidos, além de apresentar, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
 - 4.1 Comprovante de Escolaridade;
 - 4.2 Registro Profissional no órgão de classe, quando houver;
 - 4.3 Carteira Nacional de Habilitação CNH, exceto para portadores de deficiência.
- 5. O candidato aprovado que exerça outro emprego ou função pública, ou esteja aposentado, só será admitido se autorizada a acumulação, de acordo com a legislação vigente.
- 6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 7. As fotocópias somente serão aceitas mediante apresentação do documento original.
- 8. O candidato que, por qualquer motivo, não comprovar quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, ou não apresentar a documentação exigida na data, horário e local indicado, mediante documentação específica, perderá o direito à vaga.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- 9. Concluídas as etapas de comprovação de pré-requisitos, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual foram convocados, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao seu exercício, incluindo-se, entre eles, os portadores de deficiência.
- 10. Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional.
- 11. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela SABESP ou, se necessário, por entidades credenciadas por ela.
- 12. Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

DA ADMISSÃO

- 13. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da SABESP.
- 14. Quando da admissão, o empregado será enquadrado, obrigatoriamente, no cargo e regional de classificação de sua opção, mesmo que já tenha experiência superior comprovada.



- 15. O candidato admitido pela SABESP assinará Contrato de Experiência com prazo de até 90 (noventa) dias, na forma da Lei.
 - 15.1 Durante o período de vigência do Contrato de Trabalho de Experiência, o candidato admitido será avaliado pela sua gerência imediata, para verificação de sua adaptação e adequação ao desempenho das atribuições do emprego, que considerará os seguintes fatores: capacitação profissional, responsabilidade, relacionamento interpessoal, organização no trabalho e comprometimento;
 - 15.2 A avaliação será realizada em duas etapas, a saber: a primeira em até 45 (quarenta e cinco) dias e a segunda em até 90 (noventa) dias.
- 16. O candidato que tiver avaliação, durante o período do contrato de Experiência, considerada insatisfatória, não terá o seu Contrato de Trabalho de Experiência prorrogado para Contrato de Trabalho por prazo indeterminado.
- 17. O candidato que, por qualquer motivo, não iniciar o período de experiência no prazo determinado pela SABESP, perderá o direito à vaga.
- 18. No ato da admissão, o candidato deverá assinar Declaração de Não Cumulatividade ou Declaração de Cumulatividade para os fins previstos na legislação pertinente, especialmente no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, com a redação que lhe foram dadas pelas Emendas Constitucionais nº 19, de 1998, e 34, de 2001.
- 19. O candidato admitido somente poderá solicitar transferência de local de trabalho após 5 (cinco) anos da data de sua admissão, levando-se em conta a compatibilidade do emprego e a conveniência da SABESP.
- 20. O candidato admitido poderá ser transferido em período menor que 5 (cinco) anos, caso a transferência se dê somente por conveniência e interesse da SABESP.

XII. DA CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 1. A contratação do candidato deficiente obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais habilitados, no tocante aos pré-requisitos e exame de inspeção de saúde. Não será exigida a Carteira Nacional de Habilitação CNH.
- 2. O exame de perícia médica será realizado pela Área Médica que atende cada Unidade da SABESP. Os casos de inaptidão do candidato deverão ser previamente discutidos com um Comitê Técnico, composto por representantes da SABESP para decisão final.
- 3. Caso não se concretize a contratação do candidato convocado, será chamado o próximo da "lista especial" e assim, sucessivamente, até que se esgotem todas as possibilidades.
- 4. O candidato inscrito como Portador de Deficiência, tendo sido habilitado nas provas e convocado, será submetido à Avaliação Médica Especial, que terá decisão sobre a existência de deficiência e se o grau de deficiência o capacita para o exercício do cargo.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 A SABESP reserva-se o direito de proceder às convocações dos candidatos para as admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades dos seus serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os empregos existentes, durante o período de validade do Concurso Público.



- 2. O prazo de validade do Concurso Público é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da SABESP.
- 3. O período de validade do Concurso não gera para a SABESP a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados.
- 4. A SABESP poderá convocar, mediante o aproveitamento de candidatos remanescentes do Concurso Público com prazo de validade em vigor e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para preenchimento de vagas que surgirem no período de validade do Concurso, mediante prévia autorização das autoridades competentes, quando necessária.
- 5. A inscrição do candidato no Concurso implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital, e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, bem como importará na sua expressa aceitação.
- 6. A inveracidade/inautenticidade nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.
- 7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será divulgada em Edital ou Aviso publicado.
- 8. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo Instituto, em dias úteis, das 09 às 18 horas, e pela internet, no site www.institutopublico.com.br, sendo que, após a competente homologação, as informações pertinentes passam a ser de responsabilidade da SABESP.
- 9. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de carta com Aviso de Recebimento, ao Instituto. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração de endereço deverá ser encaminhada, mediante carta, assinada pelo candidato aprovado, com Aviso de Recebimento, endereçada à Superintendência de Recursos Humanos da SABESP na Av. do Estado, 561, Ponte Pequena São Paulo, CEP:01107-000.
- 10. A SABESP e o Instituto se eximem de quaisquer despesas assumidas pelos candidatos em razão deste Concurso, notadamente as decorrentes de viagens e estadas dos candidatos, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local de prova.
- 11. O Instituto e a SABESP não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação de aviso no Diário Oficial do Estado Empresarial e publicação no site do Instituto é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificado ou certidão relativos à situação do candidato reprovado no Concurso.
- 12. A SABESP e o Instituto não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato e correspondência recebida por terceiros.
- 13. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.



- 14. Os empregados da SABESP aprovados serão submetidos ao mesmo procedimento estabelecido para contratação dos candidatos externos à Companhia, inclusive em relação ao salário inicial, conforme descrito no Edital, para ao cargo pretendido.
- 15. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 16. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no DOE Empresarial e nos sites www.sabesp.com.br e www.institutopublico.com.br, exceto na convocação para admissão que será feita por telegrama, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a SABESP poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.
- 18. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 19. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Diretoria da SABESP.

São Paulo, 17 de novembro de 2011.



ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO R\$
	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,	4121	ITATIBA	1	2.083,79
ADVOGADO I	BACHARELADO EM CURSO DE DIREITO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA	4122	BAIXADA SANTISTA	2	2.500,54
	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4123	SÃO PAULO - OESTE	4	
		1001	CARAGUATATUBA	4	
		1002	ILHABELA	1	
		1003	JUQUITIBA	1	
		1004	REGIÃO AVARÉ	3	1
		1005	REGIÃO FERNANDÓPOLIS	1	1
		1006	REGIÃO FRANCA	12	
		1007	REGIÃO HORTOLÂNDIA	2	1
		1008	REGIÃO ITAPETININGA	4	1
	1009	REGIÃO ITAPEVA	4	1	
	1010	REGIÃO JALES	1	814,85	
		1011	REGIÃO LINS	1	1
		1012	REGIÃO MOCOCA	8	1
		1013	REGIÃO MONTE ALTO	1	1
		1014	REGIÃO NOVO HORIZONTE	1	
		1015	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	13	
		1016	REGIÃO REGISTRO	2	1
		1017	SÃO ROQUE	9	1
AGENTE DE		1018	SÃO SEBASTIÃO	2	1
SANEAMENTO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA	1019	BAIXADA SANTISTA - CENTRO	2	
AMBIENTAL I	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	1020	BAIXADA SANTISTA - NORTE	2	1
		1021	BAIXADA SANTISTA - SUL	2	1
		1022	BRAGANÇA PAULISTA	1	1
		1023	FRANCO DA ROCHA	1	
		1057	ITAPECERICA DA SERRA	2	
		1024	MAIRIPORÃ	1	977,84
		1025	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	4	1
		1026	REGIÃO LORENA	2	1
		1027	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	4	1
		1028	REGIÃO TAUBATÉ	7	1
		1029	RIBEIRÃO PIRES	1	1
		1030	SÃO BERNARDO DO CAMPO	4	1
		1031	SÃO PAULO - CENTRO	5	
		1032	SÃO PAULO - LESTE	7	1
		1033	SÃO PAULO - NORTE	7	1
		1034	SÃO PAULO - OESTE	13	977,84
		1035	SÃO PAULO - SUL	10	}
		1036	SUZANO	4	1



CARGOS	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO R\$
	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,	4124	GUARUJÁ	1	
ANALISTA DE GESTÃO I	BACHARELADO, EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE.	4125	SÃO PAULO - CENTRO	3	2.500,54
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4126	SÃO PAULO - OESTE	5	
ANALISTA DE GESTÃO I (COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4128	SÃO PAULO - OESTE	2	2.500,54
ANALISTA DE GESTÃO I (CONTABILIDADE)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4129	SÃO PAULO - CENTRO	2	2.500,54
ANALISTA DE GESTÃO I (DESIGN GRÁFICO)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE DESIGN GRÁFICO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4127	SÃO PAULO - OESTE	1	2.500,54
ANALISTA DE GESTÃO I	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS COM	4130	SÃO PAULO - CENTRO	1	2.500,54
(FINANÇAS)	REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4131	SÃO PAULO - OESTE	1	2.500,54
ANALISTA DE GESTÃO I (SISTEMAS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSOS DE ANÁLISE DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4132	SÃO PAULO - OESTE	3	2.500,54
ANALISTA DE GESTÃO I (SUPRIMENTOS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4133	SÃO PAULO - CENTRO	1	2.500,54
ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO I (GEOLOGIA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE GEOLOGIA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4134	SÃO PAULO - CENTRO	1	2.500,54
ATENDENTE A CLIENTES I (30 Horas)	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	2057	SÃO PAULO - OESTE	3	1.109,82
BIÓLOGO I	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE BIOLOGIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4135	SÃO PAULO - NORTE	2	2.500,54



CARGOS	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO R\$
CONTROLADOR DE SISTEMAS DE SANEAMENTO I (36 HS)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3081	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	1.109,82
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4136	FRANCA	1	4.632,50
SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA ENGENHEIRO I AMBIENTAL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO	4137	LINS	1	4.632,50	
(AMBIENTAL)	AMBIENTAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4138	SÃO PAULO - OESTE	4	4.032,30
		4139	BAIXADA SANTISTA	1	
		4140	CARAGUATATUBA	5]
		4141	HORTOLÂNDIA	1	
		4142	ITAPETININGA	1	
		4143	ITATIBA	3	
	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,	4144	LINS	3	
ENGENHEIRO I (CIVIL)	BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA CIVIL,	4145	PRESIDENTE PRUDENTE	3	4 622 50
ENGENTEINO F (CIVIE)	COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4146	REGIÃO ALTO PARANAPANEMA	3	4.632,50
	CANTEINA INACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORÍA B.	4147	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	1	
		4148	REGIÃO REGISTRO	1	
		4149	REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	
		4150	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	
		4151	SÃO PAULO - CENTRO	6	
		4152	SÃO PAULO - OESTE	3	
ENGENHEIRO I (CIVIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNIA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM GEOTECNIA E COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4153	SÃO PAULO - OESTE	2	4.632,50



CARGOS	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO R\$
ENGENHEIRO I (CIVIL/HIDRÁULICA/SANI TÁRIA/AMBIENTAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM HIDROLOGIA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA CIVIL OU HIDRÁULICA OU SANITÁRIA OU AMBIENTAL, COM ESPECIALIZAÇÃO EM HIDROLOGIA E COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4154	SÃO PAULO - OESTE	1	4.632,50
		4155	BAIXADA SANTISTA	1	
		4156	BOTUCATU	1	
	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,	4157	FRANCA	1	
ENGENHEIRO I (ELÉTRICA)	BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE.	4158	SANTOS	1	4.632,50
(ELETRICA)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4159	SÃO PAULO - CENTRO	2	
	,	4160	SÃO PAULO - OESTE	1	
		4161	SÃO PAULO - SUL	1	
ENGENHEIRO I (ELETRÔNICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4162	SÃO PAULO - OESTE	1	4.632,50
ENGENHEIRO I (FLORESTAL)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4163	SÃO PAULO - OESTE	1	4.632,50
ENGENHEIRO I (MATERIAIS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4164	SÃO PAULO - CENTRO	1	4.632,50
	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO,	4165	BAIXADA SANTISTA	1	
ENGENHEIRO I (MECÂNICA)	BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	4166	SÃO PAULO - CENTRO	2	4.632,50
	CATEGORIA "B".	4167	SÃO PAULO - SUL	1	
ENGENHEIRO I (PRODUÇÃO)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4168	SÃO PAULO - OESTE	1	4.632,50



CARCOS	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO	PEOLONAL DE OLASCIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
CARGOS		DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO		R\$
ENGENHEIRO I (SANITARISTA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4169	SÃO PAULO - OESTE	2	4.632,50
		1037	IBIÚNA	1	
		1038	REGIÃO HORTOLÂNDIA	1	814,85
		1039	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	1	
MOTORISTA OPERADOR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA	1040	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	1
DE EQUIPAMENTOS	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" -	1041	REGIÃO TAUBATÉ	2	1
AUTOMOTIVOS I	DEFINITIVA.	1042	SÃO PAULO - CENTRO	3	977,84
		1043	SÃO PAULO - LESTE	2	•
		1044	SÃO PAULO - OESTE	1	-
		1045	SÃO PAULO - SUL	2	1
		1046	BOTUCATU	1	<u> </u>
		1047	CHARQUEADA	1	-
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CURSO BÁSICO	1048		4	-
OFICIAL DE	DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE		REGIÃO HORTOLÂNDIA		014.05
MANUTENÇÃO I	ELETROELETRÔNICA; CURSOS DE PRIMEIROS	1049	REGIÃO ITATIBA	1	814,85
(ELÉTRICA)	SOCORROS; DE COMBATE A INCÊNDIO. CARTEIRA	1050	REGIÃO NOVO HORIZONTE	1	-
	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B" .	1051	SÃO MANUEL	1	
		1052	SÃO ROQUE	3	
		1053	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	977,84
OFICIAL DE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA	1054	REGIÃO HORTOLÂNDIA	1	814,85
MANUTENÇÃO I	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	1055	REGIÃO ITATIBA	1	
(MECÂNICA)		1056	SÃO PAULO - OESTE	1	977,84
QUÍMICO I	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, BACHARELADO, EM CURSO DE QUÍMICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4170	SÃO PAULO - CENTRO	1	2.500,54
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I	ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3082	REGISTRO	1	924,85
		2058	REGIÃO MOCOCA	2	
		2059	REGIÃO PRESIDENTE PRUDENTE	3	024.05
		2060	REGIÃO REGISTRO	1	924,85
	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE	2061	SÃO LOURENÇO DA SERRA	1	<u> </u>
TÉCNICO EM GESTÃO I	HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	2062	BAIXADA SANTISTA	1	
	INDICITAÇÃO CATEGORÍA B.	2063	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2	
		2064	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1.109,82
		2065	SÃO PAULO - CENTRO	4]
		2066	SÃO PAULO - OESTE	9]



	ppć projucito	CÓDIGO	~	Vacas	SALÁRIO
CARGOS	PRÉ-REQUISITO	DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	VAGAS	R\$
TÉCNICO EM GESTÃO I (INFORMÁTICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. CATEGORIA "B".	3083	SÃO PAULO - OESTE	2	1.109,82
	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SECRETARIADO, COM	3084	SÃO PAULO - CENTRO	1	
TÉCNICO EM GESTÃO I	REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE	3085	SÃO PAULO - NORTE	1	1.109,82
(SECRETARIADO)	(SRTE). CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3086	SÃO PAULO - OESTE	1	1.109,62
		2067	REGIÃO HORTOLÂNDIA	2	924,85
		2068	BAIXADA SANTISTA - CENTRO	1	
		2069	BAIXADA SANTISTA - NORTE	1	1
TÉCNICO EM SERVIÇOS ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE	2070	BAIXADA SANTISTA - SUL	1	1	
A CLIENTES I	HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	2071	REGIÃO LORENA	2	1.109,82
		2072	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1
		2073	REGIÃO TAUBATÉ	2	1
		2074	RIBEIRÃO PIRES	1	
		2075	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1
	ENSINO MÉDIO COMPLETO. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	2076	SÃO PAULO - CENTRO	2	1
TÉCNICO EM SERVIÇOS		2077	SÃO PAULO - LESTE	4	1.109,82
A CLIENTES I		2078	SÃO PAULO - NORTE	2	1
		2079	SÃO PAULO - OESTE	2	1
		2080	SÃO PAULO - SUL	3	
		3087	CARAGUATATUBA	1	
		3088	REGISTRO	1	924,85
TÉCNICO EM SISTEMAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES COM	3089	REGIÃO TAUBATÉ	1	
DE SANEAMENTO I	REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE.	3090	SÃO PAULO - CENTRO	2	1
(EDIFICAÇÕES)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3090	SÃO PAULO - NORTE	2	1.109,82
					-
TÉCNICO EM SISTEMAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETRICIDADE COM	3092	SÃO PAULO - OESTE	1	
DE SANEAMENTO I	REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE.	3093	SÃO PAULO - NORTE SÃO PAULO - OESTE	1	1.109,82
(ELÉTRICA)	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3034	SACTAGEO GEGTE		
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO I (ELETROMECÂNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3095	SANTOS	1	1.109,82
TÉCNICO EM SISTEMAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA COM	3096	MAIRIPORÃ	1	
DE SANEAMENTO I (ELETROTÉCNICA)	REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3097	SÃO PAULO - LESTE	2	1.109,82
TÉCNICO EM SISTEMAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM MECÂNICA COM REGISTRO	3098	SÃO PAULO - CENTRO	1	
DE SANEAMENTO I	PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA	3099	SÃO PAULO - LESTE	1	1.109,82
(MECÂNICA)	NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3100	SÃO PAULO - OESTE	2	1



040000	PRÉ-REQUISITO	CÓDIGO	DECICIONAL DE CLASSICO CONTRACTOR DE CONTRAC	VAGAS	SALÁRIO
CARGOS		DE OPÇÃO	REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO		R\$
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO I (MECATRÔNICA)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM MECATRÔNICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3101	SÃO PAULO - NORTE	1	1.109,82
	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM QUÍMICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B"	3102	REGIÃO HORTOLÂNDIA	2	924,85
		3103	REGIÃO ITATIBA	3	
		3104	REGIÃO MONTE ALTO	1	
		3105	REGIÃO REGISTRO	3	
		3106	BAIXADA SANTISTA - CENTRO	1	1.109,82
		3107	BAIXADA SANTISTA - NORTE	2	
TÉCNICO EM SISTEMAS		3108	BAIXADA SANTISTA - SUL	1	
DE SANEAMENTO I		3109	MAIRIPORÃ	1	
(QUÍMICA)		3110	REGIÃO CAMPOS DO JORDÃO	3	
		3111	REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	
		3112	SÃO PAULO - LESTE	1	
		3113	SÃO PAULO - NORTE	1	- - -
		314	SÃO PAULO - OESTE	3	
		3115	SÃO PAULO - SUL	2	
		3116	SUZANO	1	
TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO I (SANEAMENTO)	ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM SANEAMENTO COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	3117	SÃO PAULO - CENTRO	1	
		3118	SÃO PAULO - LESTE	2	1.109,82
		3119	SÃO PAULO - OESTE	1	
		3120	SÃO PAULO - SUL	3	
TECNÓLOGO I (CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFÍCIOS)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL NA MODALIDADE EDIFÍCIOS, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4171	SÃO PAULO - OESTE	1	2.500,54
TECNÓLOGO I (HIDRÁULICA)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM HIDRÁULICA COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4172	SÃO PAULO - CENTRO	1	2.500,54
TECNÓLOGO I (SANEAMENTO AMBIENTAL)	SUPERIOR COMPLETO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, EM CURSO DE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL COM REGISTRO PROFISSIONAL NO ÓRGÃO DE CLASSE. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "B".	4173	FRANCA	1	2.083,79
		4174	SÃO PAULO - OESTE	1	2.500,54
		4175	SÃO PAULO - SUL	1	2.300,34



TABELA DE REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO

REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	BAIRROS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR
Região Mococa	Mococa, Cajuru, Santa Rosa de Viterbo, Santa Cruz da Esperança, Cassia dos Coqueiros e Serra Azul
Região Monte Alto	Monte Alto, Cândido Rodrigues, Embaúba, Fernando Prestes, Palmares Paulista, Santa Ernestina
Região Novo Horizonte	Novo Horizonte, Adolfo, Avaí, Balbinos, Catiguá, Ibirá, Irapuã, Piratininga, Pongaí, Presidente Alves, Urú
Região Presidente Prudente	Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Mariápolis, Nova Guataporanga, Santa Mercedes, Lucélia, Inúbia Paulista, Pracinha, Osvaldo Cruz, Parapuã, Sagres, Salmourão, Santópolis do Aguapei, Piacatu, Gabriel Monteiro, Tupã, Borá, Quatá, Queiroz, Luiziânia, Álvaro de Carvalho, Arco Iris, Oriente, Quintana, Bastos, Iacri, Assis, Tarumã, Cruzália, Echaporã, Florínia, Maracai, Platina, Pedrinhas Paulista, Paraguaçu Paulista, Lutécia, Oscar Bressane, Presidente Prudente, Álvares Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Pirapozinho, Estrela do Norte, Narandiba, Tarabai, Sandovalina, Presidente Epitácio, Regente Feijó, Anhumas, Caiabu, Taciba, Santo Anastácio, Piquerobi, Presidente Bernardes, Emilianópolis, Ribeirão dos Índios, Mirante do Paranapanema, Marabá Paulista, Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Rosana
Região Registro	Registro, Sete Barras, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Jacupiranga, Barra do Turvo, Cajati, Eldorado, Iporanga, Iguape, Ilha Comprida, Cananéia, Pariquera-Açú, Juquiá, Itariri, Miracatu, Pedro de Toledo, Tapiraí, Apiai
Região São João da Boa Vista	São João da Boa Vista, Águas da Prata, Itobi, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Santo Antonio do Jardim, Serra Negra
Região São José dos Campos	São José dos Campos, Igaratá, Monteiro Lobato, Guararema
Região Taubaté	Taubaté, Tremembé, Redenção da Serra, Lagoinha, São Luiz do Paraitinga, Pindamonhangaba, Roseira, Caçapava, Jambeiro
Registro	Registro
São José dos Campos	São José dos Campos
São Lourenço da Serra	São Lourenço da Serra
São Manuel	São Manuel
São Roque	São Roque
São Sebastião	São Sebastião (Bairros Barra do Una, Boiçucanga)
	SÃO PAULO - CENTRO
	Ipiranga, Ponte Pequena, Jardins e Sé
	SÃO PAULO - LESTE
	Cidade Nitroquímica, Itaquera, Itaim Paulista, São Miguel Paulista, Cidade Tiradentes, Parque Paulistano, Moóca, Vila Prudente, Sapopemba e Suzano SÃO PAULO - NORTE
São Paulo	Parque Novo Mundo, Vila Medeiros, Cachoeirinha, Santana, Casa Verde Alta, Limão e Jardim Pedra Branca
	SÃO PAULO - OESTE
	Pinheiros, Lapa, Vila Leopoldina, Osasco, Carapicuíba, Santana do Parnaíba, Cotia, Taboão da Serra, Parque Anhanguera, Barueri e Vargem Grande Paulista
	SÃO PAULO - SUL Alto da Boa Vista, Indianópolis, Interlagos, Jardim São Luiz, Santo Amaro, Jardim Ângela, Jardim Prudência, Jardim Mara, Chácara Santo Antônio e Embu das Artes
Bragança Paulista	Bragança Paulista
Mairiporã	Mairiporã
Ribeirão Pires	Ribeirão Pires
São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo



REGIONAL DE CLASSIFICAÇÃO	BAIRROS DA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO INTERIOR
Suzano	Suzano
Baixada Santista	Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe, Guarujá, Bertioga
Baixada Santista - Centro	Santos, São Vicente, Cubatão, Praia Grande
Baixada Santista - Norte	Guarujá, Bertioga
Baixada Santista - Sul	Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe
Botucatu	Botucatu
Caraguatatuba	Caraguatatuba
Charqueada	Charqueada
Franca	Franca
Franco da Rocha	Franco da Rocha
Guarujá	Guarujá
Hortolândia	Hortolândia
Ibiúna	Ibiúna
Ilhabela	Ilhabela
Itapecerica da Serra	Itapecerica da Serra
Itapetininga	Itapetininga
Itatiba	Itatiba
Juquitiba	Juquitiba
Lins	Lins
Presidente Prudente	Presidente Prudente
Região Alto Paranapanema	Itapetininga, Capão Bonito, Itapeva, Itararé, Taquarituba, Avaré, Piraju, Santa Cruz do Rio Pardo
Região Avaré	Avaré, Águas de Santa Bárbara, Alvinlândia, Arandu, Bernardino de Campos, Duartina, Espírito Santo do Turvo, Fartura, Fernão, Gália, Iaras, Lucianópolis, Lupércio, Óleo, Paulistânia, Pirajú, Ribeirão do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Timburi, Ubirajara
Região Campos do Jordão	Campos do Jordão, São Bento do Sapucaí, Santo Antonio do Pinhal
Região Fernandópolis	Fernandópolis, Cardoso, Alvares Florence, Estrela D´Oeste, Guarani D´Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, São João das Duas Pontes, Valentim Gentil, Nova Granada, Onda Verde, Orindiuva, Paulo de Faria
Região Franca	Franca, Itirapuã, Ribeirão Corrente, Restinga, Guariba, Jaborandi, Terra Roxa, Igarapava, Pedregulho, Jeriquara, Buritizal, Rifaina, Miguelópolis, Colômbia, Icem, Altair
Região Hortolândia	Hortolândia, Paulínia, Monte Mor, Elias Fausto, Mombuca
Região Itapetininga	Itapetininga, Angatuba, Alambari, Campina de Monte Alegre, Capão Bonito, Guareí, Paranapanema, Pilar do Sul, Ribeirão Grande, Sarapuí, São Miguel Arcanjo
Região Itapeva	Itapeva, Barão de Antonina, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Coronel Macedo, Guapiara, Itaberá, Itaí, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Ribeirão Branco, Riversul,Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí
Região Itatiba	Itatiba, Itupeva, Cabreuva, Jarinu, Morungaba
Região Jales	Jales, Auriflama, Urânia, Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, General Salgado, Guzolândia, Magda, Marinópolis, Mesópolis, Nova Canaã Paulista, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Populina, Rubinéia, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, SudMenucci, Três Fronteiras, Turmalina, Vitória Brasil
Região Lins	Lins, Alto Alegre, Bento de Abreu, Brejo Alegre, Coroados, Rubiácea, Monte Aprazível, Floreal, Gastão Vidigal, Lourdes, Monções, Nhandeara, Nipoã, Nova Luzitânia, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Turiuba, União Paulista, Zacarias
Região Lorena	Lorena, Canas, Lavrinhas, Queluz, Cachoeira Paulista, Silveiras, Bananal, Arapeí



ANEXO II - EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Advogado I

Prestar assessoria e consultoria nas diversas áreas da SABESP em todos os níveis e matérias abrangidas pelo Direito, desenvolvendo as atividades pertinentes, bem como representar a SABESP no âmbito administrativo e judicial em todas as esferas e graus de jurisdição. Atuar e defender os interesses da empresa em procedimentos administrativos, amigáveis ou judiciais, de natureza civil, comercial, fiscal, criminal, ambiental, trabalhista e outros. Efetuar estudos de natureza jurídica diversos. Atuar na elaboração e análise de contratos e convênios, desapropriações de bens imóveis, regularização de documentação imobiliária e atividades afins. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Agente de Saneamento Ambiental I

Atuar no sistema de saneamento ambiental em atividades relacionadas com a operação, conservação e manutenção de sistemas de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos, realizando atividades internas, em laboratórios ou externas. Executar atividades relativas a instalação, manutenção, remanejamento e prolongamento de redes de água e esgotos. Realizar abertura e fechamento de registros hidráulicos nas redes de água e manobras em linhas adutoras. Coletar amostras em locais pré-determinados. Efetuar leituras de níveis de reservatórios. Operar equipamentos das estações elevatórias transformadoras, máquinas de desobstrução de esgotos etc. Efetuar leitura de hidrômetros, corte, supressão e restabelecimento de ligações de água. Proceder a entrega de contas nos domicílios dos clientes. Executar serviços de limpeza e desinfecção em redes, reservatórios e imóveis. Ajudar em atividade de natureza elétrica, hidráulica, mecânica, civil e outras. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades previstas para o cargo.

Analista de Gestão I

Atuar nas diversas áreas da empresa, como recursos humanos, suprimentos, relações com clientes, planejamento, analisando, implantando programas, acompanhando e controlando serviços de natureza administrativa-operacional, de acordo com sua área de atuação. Elaborar estudos estatísticos, tabelas, gráficos, demonstrativos em geral, relatórios técnicos e gerenciais. Prestar consultoria e assessoria às diversas áreas da SABESP nos assuntos pertinentes a Recursos Humanos, como: gestão do clima organizacional, endomarketing, qualidade de vida, entre outros. Preparar e elaborar processos de licitações e dispensas por valor no âmbito nacional e internacional, licitações



especiais, editais de concorrências, publicação, divulgação e resultados em todas as fases. Executar atividades relacionadas ao acompanhamento e controle de processos de licitação, compra de materiais, cadastramento de fornecedores, acompanhamento físico e financeiro de materiais financiados e outros. Planejar e acompanhar diversas atividades comerciais operacionais. Analisar os serviços comerciais, verificando o desempenho, visando subsidiar os ajustes necessários nos processos de trabalho que envolva relações com os clientes. Executar serviços nas áreas de planejamento e gestão em saneamento ambiental, elaborando diagnósticos, construção de cenários, formulação de estratégias, planos e orçamentos empresariais, proposição de indicadores de desempenho físicos, econômico-financeiros e operacionais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão I (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda)

Promover e divulgar as atividades da empresa, através da elaboração de material editorial, promocional, publicitário, eventos e outras atividades de comunicação. Elaborar matérias e efetuar reportagens jornalísticas para divulgação e esclarecimento à imprensa em geral, sobre assuntos ligados a Companhia. Acompanhar entrevistas de diretores e empregados autorizados aos órgãos de imprensa. Analisar publicações de jornais e redigir esclarecimentos complementares necessários. Organizar, preparar e efetuar montagem de stands em feiras, congressos e seminários. Preparar filmes para audiovisuais, efetuando montagem das cenas. Manter contatos com representantes dos órgãos de Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão I (Contabilidade)

Analisar e conciliar as contas contábeis, bem como classificar as operações de acordo com a legislação, práticas e métodos contábeis em vigor. Atualizar e manter o plano de contas e livros comerciais (diário e razão). Efetuar a escrituração e análise dos custos das obras em andamento. Executar serviços relativos à incorporação e baixa patrimonial. Elaborar relatórios gerenciais. Acompanhar a legislação pertinente à área. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Analista de Gestão I (Design Gráfico)

Criar e produzir, em diferentes mídias, peças gráficas, audiovisuais, layouts para impressos de diversas naturezas, tais como revistas, livros, cartazes, folders, jornais, outdoors e demais impressos em grandes formatos, utilizando-se dos recursos plásticos/expressivos tradicionais (desenho, pintura, colagem etc.), participar como diagramador e arte-finalista, das tarefas que envolvem a pré-produção desses materiais, gerar e controlar a produção de arquivos para fotolito, em linguagem postscript, e avaliar a qualidade destes; criar marcas e logotipos, além de projetar e participar das tarefas de implantação de identidades visuais, estabelecer parâmetros para a utilização correta da marca e atuar como ilustrador. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão I (Finanças)

Desenvolver a programação financeira e o fluxo de caixa. Efetuar estudos e análises financeiras, reajustamento de preços, importação e câmbio, financiamentos, programação das amortizações e juros decorrentes de empréstimos. Analisar, controlar e acompanhar a arrecadação e faturamento, contratos, garantias contratuais, processos de contas a pagar, conciliação bancária, cobrança, sinistros, seguros e indenizações. Elaborar e acompanhar estudos de viabilidade de indicadores e desempenho econômico-financeira. Acompanhar a legislação tributária, atualizar os cadastros fiscais perante aos órgãos competentes, participar dos processos de obtenção e manutenção de certidões negativas de débitos perante o Fisco Federal, Estadual e da Prefeitura Municipal de São Paulo. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão I (Sistemas)

Detectar e analisar as oportunidades de aplicação da tecnologia da informação nas atividades funcionais e processos corporativos. Levantar as necessidades de sistemas específicos visando suportar a automatização, racionalização ou revisão dos processos, bem como identificar e propor modificações em softwares existentes ou aquisição de softwares apropriados. Planejar as etapas e os recursos físicos e financeiros necessários ao desenvolvimento de sistemas. Planejar e desenvolver as interfaces necessárias à perfeita integração entre os sistemas e pacotes pertencentes à arquitetura de informação da empresa. Participar da preparação de programas de treinamento, cursos e palestras. Desenvolver projetos lógicos e físicos para elaboração de sistemas. Elaborar definições e instruções para programação e codificação de sistemas. Codificar programas, testar e operacionalizar sistemas. Identificar e propor produtos e soluções de informática para áreas cliente da empresa. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo,



registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Gestão I (Suprimentos)

Elaborar os processos de licitação técnica em âmbito nacional e internacional. Avaliar termos de referência de materiais técnicos para saneamento básico, materiais de tratamento de água e esgotos, equipamentos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e eletrônicos, e suas aplicações, para elaborar editais de concorrência, tomada de preços, convite, pregão e leilão para fornecimento de materiais e equipamentos e contratação de serviços. Exercer a função de Pregoeiro (tomadas de decisões quanto às questões legais e técnicas, durante a sessão pública) e também da Equipe de Apoio ao Pregão. Emitir parecer técnico que subsidie a comissão e/ou unidade jurídica quando em recursos administrativos e/ou solicitados por órgão fiscalizador. Conhecer organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Analista de Sistemas de Saneamento I (Geologia)

Desenvolver estudos geológicos e geofísicos. Pesquisar a natureza geológica e geofísica de fenômenos, efetuar serviços ambientais e geotécnicos, levantamentos, pesquisas e avaliações hidrogeológicas necessárias ao desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos, melhoria operacional e projetos de perfuração e operação de poços tubulares. Fiscalizar e acompanhar a execução dos trabalhos de perfuração e recuperação de poços subterrâneos realizados por empresas contratadas. Identificar e analisar os riscos ambientais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Atendente a Clientes I (30 horas)

Atuar na Central de Atendimento Telefônico da SABESP, prestando atendimento ao público em geral. Prestar e obter informações sobre condições e intervenções no sistema de abastecimento de água e de coleta de esgotos e outros serviços prestados pela SABESP. Orientar o cliente sobre ligações de água e esgotos, alta de consumo, análise e revisão de contas e faturas, vazamentos, motivo de falta de água, pedidos de serviços, débitos e outros. Registrar as solicitações dos clientes, orientando ou solucionando as questões, encaminhando às áreas competentes da SABESP para resolução. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na



Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Biólogo I

Atuar em atividades relacionadas com o planejamento, operação, conservação e manutenção dos sistemas de saneamento ambiental. Realizar, analisar e pesquisar estudos pilotos, ensaios, testes, laudos, aperfeiçoamentos, diagnósticos e prognósticos das formas de vida existentes nas águas, mananciais e efluentes, buscando novas metodologias analíticas de controle de qualidade e processos de tratamento. nas unidades de tratamento, mananciais, indústrias e áreas ambientais, analisando, acompanhando e avaliando a qualidade e performance dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar a viabilidade técnica, econômica e ambiental para as intervenções nos sistemas de saneamento ambiental, bem como participar da concepção, licenciamento ambiental e análise de estudos e projetos ambientais e de processos. Prestar assessoria e apoio técnico nos processos do sistema de saneamento ambiental. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Controlador de Sistemas de Saneamento I (36 horas)

Atuar no Centro de Controle da Operação da adução, no comando de bombas e válvulas, supervisionando reservatórios, pontos de pressão, medidas de vazão e temperaturas, alarmes de condições operacionais. Acompanhar as variações de medidas através da interpretação de gráficos, mapas e telas de alarmes, verificando o volume produzido e aduzido, os níveis dos reservatórios e ocorrência de problemas nos equipamentos e sistemas de elevação, adução e reservação de água, acionando áreas responsáveis, visando a adequações, correções e manutenções necessárias ao desempenho do sistema de abastecimento. Operar equipamentos integrantes do sistema de abastecimento. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro de Segurança do Trabalho I

Executar atividades de engenharia de segurança do trabalho no âmbito da SABESP. Elaborar e acompanhar a implantação de estudos e programas para desenvolvimento de sistemas de segurança e higiene do trabalho. Analisar projetos, processos de trabalho, instalações e serviços, propondo alternativas para adequação às exigências legais visando a maximização da segurança dos empregados. Orientar os empregados nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Elaborar e aprovar laudos técnicos. Responder tecnicamente por programas legais e institucionais. Prestar assessoria técnica



às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Ambiental)

Executar atividades de engenharia nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Desenvolver e aplicar tecnologias de proteção ao meio ambiente. Realizar diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental. Avaliar o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente. Participar do licenciamento ambiental e outorgas dos recursos hídricos, bem como da elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento e Comunicação de Riscos Ambientais. Acompanhar e providenciar a disponibilização de dados para o sistema de informações ambientais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Civil)

Executar atividades de engenharia, de natureza civil nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar as características do solo, da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação. Projetar e especificar as redes de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário. Acompanhar todas as etapas da construção ou reforma. Realizar estudos de viabilidade técnica. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Civil com especialização em Geotecnia)

Executar atividades de engenharia, de natureza civil nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar as características do solo, da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação. Projetar e especificar as redes de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário. Acompanhar todas as etapas da construção ou reforma. Realizar estudos de viabilidade técnica. Analisar atividades de investigação do solo e elaborar



projetos de tratamento dos terrenos, terraplanagem, escavações, contenções, projeto e execução de fundações. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I - (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental com especialização em Hidrologia)

Participar da elaboração de processos que governam a circulação da água na natureza bem como os métodos hidrológicos para dimensionar obras hidráulicas e acompanhar sistemas de recursos hídricos. Aplicar conhecimentos referentes a ciclo hidrológico, bacias hidrográficas, aproveitamento múltiplo de recursos hídricos, estatística de vazões, dimensionamento e operação de reservatórios, hidrologia urbana, características climáticas. Realizar levantamento de dados para estudos hidrológicos. Executar atividades de engenharia, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Analisar as características do solo, da insolação e da ventilação do local e a definição dos tipos de fundação. Projetar e especificar as redes de instalações elétricas, hidráulica e de saneamento, bem como definir e dimensionar o material necessário. Desenvolver e aplicar tecnologias de proteção ao meio ambiente. Realizar diagnósticos e estudos de viabilidade técnica e ambiental. Avaliar o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente. Planejar e orientar o uso da água de bacias hidrográficas. Desenvolver planos de redes de água e de esgotos, irrigação e drenagem, saneamento e bombeamento. Acompanhar a exploração de lençóis subterrâneos. Realizar estudos de viabilidade técnica. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Elétrica)

Executar atividades de engenharia, de natureza elétrica nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Planejar e executar projetos nas áreas de eletrotécnica relacionados à geração, transmissão, transporte e distribuição da energia elétrica. Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Engenheiro I (Eletrônica)

Executar atividades de engenharia, de natureza eletrônica nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Executar projetos relacionados a componentes eletrônicos, analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos e executar testes e ensaios. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Florestal)

Executar atividades de engenharia, de natureza florestal nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Avaliar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu aproveitamento de modo a preservar a flora e a fauna locais. Pesquisar e selecionar sementes e mudas, identificar e classificar espécies vegetais e procurar melhorar suas características, analisar as condições necessárias a sua adaptação ao ambiente. Recuperar áreas degradadas, cuidar da arborização urbana e avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área. Efetuar vistorias, perícias e avaliações, emitir laudos e pareceres. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Materiais)

Executar atividades de engenharia, voltadas para a pesquisa de materiais nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento. Inspecionar a qualidade de matérias-primas, produtos e serviços e elaborar documentação técnica. Efetuar a qualificação de fornecedores de materiais e equipamentos. Elaborar e emitir atestados de avaliação de desempenho dos fornecedores de serviços de engenharia. Estudar alternativas de aplicação de materiais já conhecidos nas diversas etapas dos processos. Selecionar materiais e processos, acompanhando testes e experimentos. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Engenheiro I (Mecânica)

Executar atividades de engenharia, de natureza mecânica nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Projetar e testar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas. Controlar a qualidade, acompanhando e analisando testes de resistência, calibrando e conferindo medidas. Planejar e acompanhar a Execução de serviços de remanejamento e de reparos em adutoras, de grupos geradores de emergência. Acompanhar e fiscalizar serviços de manutenção mecânica executados por empresas terceirizadas. Executar adequações, ampliações e melhorias em instalações operacionais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Produção)

Executar atividades de engenharia, nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Atuar no desenvolvimento de estudos para melhoria dos processos de operação dos sistemas de água e esgoto, bem como de metodologias e indicadores de gestão e operação em sistemas de água e esgotos. Estruturar programas para melhoria da eficiência. Desenvolver e testar sistemas, processos e métodos produtivos. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa, nos assuntos referentes a sua área de atuação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Engenheiro I (Sanitarista)

Executar atividades de engenharia, de natureza sanitária nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção, tratamento e disposição final dos sistemas de saneamento ambiental. Planejar e orientar o uso da água de bacias hidrográficas. Elaborar projetos de redes de água e de esgotos, irrigação e drenagem, saneamento e bombeamento, inclusive em emissários submarinos ou subfluviais. Acompanhar a operação de Estações de Tratamento de Águas (ETA) e de Estações de Tratamento de Esgotos (ETE). Desenvolver Estudos de Impactos Ambientais. Prestar assessoria técnica às unidades da empresa. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Motorista Operador de Equipamentos Automotivos I

Dirigir veículos leves, pesados ou compostos por cavalo mecânico, transportando cargas e passageiros, engatando e desengatando carreta e prancha, seguindo itinerário preestabelecido. Operar equipamentos automotivos como retroescavadeira, carregadeira, trator de lâmina, guindaste, empilhadeira, motoniveladora e outros, em serviços de abertura e aterro de valas, transporte, içamento, empilhamento, carregamento e descarregamento de materiais, terraplanagens e outros. Elaborar o itinerário das viagens, acompanhar e orientar no carregamento e descarregamento e efetuar a amarração e sinalização da carga. Vistoriar o veículo e carga durante todo o percurso, respondendo pela sua segurança. Efetuar a conferência, o recebimento e entrega de materiais e equipamentos nas diversas unidades da empresa. Comunicar eventuais incidentes com o veículo e a carga. Acompanhar as condições de conservação do veículo, máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, efetuando sua manutenção operativa. Operar equipamentos hidráulicos acoplados aos veículos. Executar outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados.

Oficial de Manutenção I (Elétrica)

Executar serviços de manutenção de natureza elétrica, em equipamentos, máquinas e instalações de alta, média e baixa tensão nas diversas áreas da SABESP. Detectar defeitos visualmente ou por meio de instrumentos específicos e substituir ou reparar pecas e componentes necessários. Executar serviços em oficina, tais como: reforma e rebobinamento de motores e transformadores, montagens de quadros elétricos, painéis de comando e controle, inclusive com lógica digital. Executar servicos em campo, tais como: montagens eletromecânicas, entradas de energia de alta, média e baixa tensão e manutenção nas diversas instalações de bombeamento, tratamento e adução de sistemas de saneamento. Executar serviços básicos de natureza civil, mecânica, eletrônica e de instrumentação correlacionados às atividades elétricas. Elaborar croquis, esquemas, diagramas de alterações executadas em campo. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades de manutenção elétrica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Executar outras atividades correlatas. Conhecer organizacionais como o código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Oficial de Manutenção I (Mecânica)

Executar serviços de manutenção de natureza mecânica, em equipamentos e instalações de bombeamento e tratamento de sistemas de saneamento ambiental nas diversas áreas da SABESP. Executar serviços de ajustagem, recuperação, regulagem, montagem e desmontagem de peças e equipamentos, conforme especificações técnicas ou desenhos, em oficina ou serviço de campo, em equipamentos, tais como: válvulas, bombas, motores, comportas, redutores, compressores, máquinas de desobstrução de esgotos, cloradores, evaporadores e outros. Executar medições com instrumentos como réguas,



paquímetros, micrômetros, manômetros e outros. Fazer a preparação, regulagens necessárias e operação de torno mecânico universal, bem como de outras máquinas operatrizes. Fazer usinagem de recuperação ou confecção de peças e materiais diversos, com base em desenhos ou amostras, envolvendo as operações de faceamento, desbaste, acabamento, rosca, retífica, plaina, fresa, furadeira, torno entre outros. Fazer o controle dimensional das peças em usinagem. Manter a conservação das máquinas, procedendo à limpeza e lubrificação necessária. Detectar e diagnosticar condições anormais de funcionamento de máquinas e equipamentos. Executar serviços básicos de natureza civil, elétrica, eletrônica e de instrumentação correlacionados as atividades de mecânica. Zelar por equipamentos, máquinas, materiais, ferramentas, instrumentos e veículos sob sua responsabilidade. Registrar as atividades de manutenção mecânica nos planos, ordens de serviço ou relatórios de manutenção. Executar outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como o código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Químico I

Atuar em atividades relacionadas ao planejamento, operação, conservação e manutenção dos sistemas de saneamento ambiental. Realizar, analisar e pesquisar estudos pilotos, projetos, ensaios, experiências, testes de melhoria e desenvolvimento operacional do sistema de saneamento ambiental. Prestar apoio técnico nos processos do sistema de saneamento, áreas de risco e proteção ambiental. Elaborar projetos de estações piloto de tratamento. Desenvolver estudos, pesquisas e ensaios de novas metodologias analíticas de controle de qualidade e processos de tratamento. Realizar análises orgânicas e inorgânicas com interpretação de resultados e elaboração de laudos. Controlar as ações laboratoriais. Realizar inspeções nas unidades de tratamento, mananciais, indústrias e áreas ambientais. Atuar na realização de serviços de natureza administrativa, tais como: estudos estatísticos, relatórios técnicos e gerenciais, avaliação e acompanhamento de custos operacionais, previsão e realização econômico-financeira e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico de Segurança do Trabalho I

Atuar nas diversas unidades da SABESP, efetuando inspeções, avaliando postos de trabalho, condições ambientais, acompanhando as atividades internas e externas dos empregados, visando preservar as condições ideais de segurança na SABESP. Analisar causas e conseqüências de acidentes de trabalho, elaborando planos para a prevenção de novas ocorrências. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos de segurança e higiene do trabalho. Assessorar e orientar a CIPA e participar das suas reuniões. Efetuar levantamento de dados para elaboração de laudos técnicos. Orientar os empregados e os gerentes nos assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho. Prestar assessoria técnica aos administradores de contratos, inspecionando as condições de segurança nas obras contratadas ou próprias. Acompanhar a implantação de programas e estudos sobre segurança do trabalho. Executar serviços de natureza



administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Gestão I

Executar atividades de caráter administrativo da sua área de atuação, digitando, classificando e arquivando documentos em geral, recepcionando pessoas e efetuando controles administrativos diversos. Emitir solicitações de pagamento, processos de pagamento e registro de movimentos de fundos financeiros. Auxiliar na elaboração de relatórios diversos, bem como na conferência de listagens e formulários. Manter organizado e abastecido o estoque de materiais da área. Operar máquinas copiadoras e quilhotinas, efetuando encadernações e zelando pela limpeza e conservação dos materiais utilizados. Efetuar serviços externos sempre que necessário. Elaborar apontamento dos serviços realizados por empresas contratadas. Receber e expedir documentos diversos. Fiscalizar os serviços de limpeza e copa, realizados por empregados próprios ou contratados, distribuindo e controlando o consumo de materiais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Gestão I (Informática)

Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento e implantação de projetos de informática nas diversas áreas da empresa. Efetuar a instalação, manutenção e configuração de hardware e de software. Prestar suporte técnico e subsidiar a elaboração de estudos e projetos em hardware e software. Executar atividades de instalação e configuração de redes de teleprocessamento e telecomunicações. Executar atividades relativas à operação e controle de equipamento eletrônico de processamento de dados. Efetuar o monitoramento de processos operacionais nos servidores. Selecionar, montar e arquivar fitas magnéticas necessárias à execução de programas. Preparar, determinar programação, analisar e acompanhar os serviços a serem processados, visando a operacionalização e otimização do fluxo de produção e cronogramas implantados. Operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotina ou de programas de aplicações. Executar atividades relativas à codificação e testes de programas. Preparar documentação para desenvolvimento de programas e arquivo para testes simulados. Providenciar a catalogação de programas. Pesquisar novas técnicas de programação. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Técnico em Gestão I (Secretariado)

Executar serviços administrativos e de suporte junto aos Gerentes das unidades. Redigir e digitar documentos, bem como controlar correspondências em geral. Realizar e atender ligações telefônicas. Recepcionar pessoas encaminhando-as ao local apropriado. Controlar agenda de compromissos do Gerente, organizar e manter atualizado o arquivo de documentos. Providenciar recursos necessários à realização de reuniões e elaborar registros e atas. Controlar materiais de escritório e os bens patrimoniais da unidade. Executar outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Serviços a Clientes I

Atuar nos serviços de atendimento aos clientes registrando suas solicitações, nas residências, agências comerciais/virtuais ou por telefone. Orientar e solucionar dúvidas do cliente sobre: pedidos de serviços, ligações de água e esgotos, medições de consumo, resultado de análises de revisão de contas, vazamentos, interrupções no abastecimento, atualização de cadastros e outros. Executar serviços de apuração de consumo, leitura de hidrômetros e entrega de contas e faturas. Efetuar corte e restabelecer o fornecimento de água. Inspecionar os serviços de corte e supressão realizados por terceiros. Elaborar a programação de execução, dos serviços de ligações de água e esgotos. Inspecionar imóveis em geral. Executar levantamentos de campo, efetuando medições de ruas, lotes, quadras, visando subsidiar o cadastramento e codificação de imóveis, quadros de ligação e implantações de redes de água e esgotos e outros serviços do sistema de saneamento. Levantar informações sobre a situação do saneamento básico e condições sócioeconômicas de populações carentes. Contatar lideranças comunitárias e órgãos externos. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Edificações)

Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planejar a execução e elaborar orçamento de obras. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Acompanhar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.



Técnico em Sistemas de Saneamento I (Elétrica)

Planejar métodos e seqüências de operações para testar e desenvolver sistemas elétricos. Projetar e executar sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas. Monitorar sistemas de geração, transmissão e distribuição de eletricidade, bem como realizar manutenções, inspeções e testes em equipamentos e estruturas. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletromecânica)

Atuar em projetos e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Planejar a execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos, bem como de projetos, instalações e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletrotécnica)

Instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participar da elaboração e do desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participar no projeto e instalação de sistemas de acionamentos elétricos. Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecânica)

Atuar em projetos e execução de instalações mecânicas de equipamentos conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Planejar a execução da manutenção mecânica de equipamentos, bem como de projetos, instalações e manutenção de sistemas de acionamento mecânico. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer



instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecatrônica)

Atuar na integração de processos mecânicos e eletrônicos, empregando programas de computação. Participar da execução de projetos e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realizar manutenção, medições, testes, programação e operação em máquinas, equipamentos e sistemas automatizados e/ou robotizados, conforme especificações técnicas e normas de segurança. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Química)

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas. Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de e reservatórios, coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo. Atuar com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, atividades correlatas. materiais e outras Conhecer organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Saneamento)

Executar programas e acompanhar a operação dos sistemas de saneamento ambiental, em todas as fases, desde a captação e coleta, tratamento, afastamento, distribuição e manutenção. Programar, executar e controlar as variáveis quali-quantitativas da operação dos sistemas. Programar, controlar e inspecionar o funcionamento das instalações operacionais. Elaborar e controlar a programação de coleta de amostras, desinfecção de reservatórios, coletar amostras e efetuar análises físico-químicas e microbiológicas, em laboratórios ou em campo. Diagnosticar o desempenho do abastecimento de água, esgotamento sanitário e processos laboratoriais. Executar inspeções sanitárias e de imóveis em geral. Elaborar e participar no desenvolvimento de atividades de estudos, programação, pesquisa, inspeção técnica, acompanhamento e controle da operação dos sistemas de saneamento ambiental. Elaborar relatórios técnico-descritivos, bem como cronogramas, apropriação de custos,



especificações, croquís dos serviços, planilhas de dados e resultados, desenhos, entre outros, de acordo com a área e amplitude de atuação. Dirigir veículo e operar máquinas e equipamentos, relacionados com a sua atividade, quando necessário. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo I (Construção Civil - Edifícios)

Executar serviços nas áreas de projetos, obras, planejamento, manutenção, operação, produção e controle do abastecimento de água, tratamento e disposição final de esgotos. Elaborar normas, especificações técnicas, estudos, manuais, memoriais descritivos, programas de manutenção, controle físico e financeiro, de qualidade, análise de empreendimentos, orçamentos, pacotes técnicos para contratações, laudos, pareceres e relatórios técnicos de acordo com sua área de atuação. Realizar estudos de viabilidade técnica de acordo com sua área de atuação. Desenvolver, analisar, distribuir, acompanhar e controlar projetos operacionais e atividades de manutenção. Efetuar o recebimento técnico de instalações, equipamentos, serviços e materiais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo I (Hidráulica)

Atuar com alimentação e atualização do sistema de cadastro de plantas e do sistema de informações geográficas de saneamento. Realizar e acompanhar inspeções em campo para aprovação de cadastro de novas obras como: coletores, interceptores e estações de tratamento de esgotos. Buscar e fornecer informações cadastrais podendo envolver elaboração de mapas em apoio à área de planejamento. Atender solicitações de cadastros de instalações de coleta e tratamento de esgotos para compatibilização de projetos com possíveis interferências na área determinada a obras. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

Tecnólogo I (Saneamento Ambiental)

Atuar na conservação, recuperação e no controle das ações voltadas a garantia da qualidade de vida dos seres humanos e do Meio Ambiente, desenvolvendo projetos, operação e manutenção de sistemas de saneamento, bem como implantando programas



de qualidade ambiental. Fiscalizar a construção de estações de tratamento, de redes para abastecimento de água e para canalização de esgotos domésticos e industriais. Executar serviços de natureza administrativa, emitindo, registrando, controlando e mantendo a documentação envolvida, providenciando transportes, materiais e outras atividades correlatas. Conhecer instrumentos organizacionais como código de ética, e as políticas de qualidade em vigência na Companhia como: Qualidade SABESP, Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, e Qualidade dos Laboratórios Acreditados. Dirigir veículo para realização das atividades do cargo.

ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático sugerido não limita nem esgota o programa. Serve apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS:

Agente de Saneamento Ambiental I Motorista Operador de Equipamentos Automotivos I Oficial de Manutenção I (Elétrica) Oficial de Manutenção I (Mecânica)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Conhecimento na Área: Noções e procedimentos de acordo com as atribuições do cargo.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGOS:

Atendente a Clientes I (30 horas) Técnico em Gestão I Técnico em Serviços a Clientes I

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.



Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Noções de Informática: Windows, Word e Excel.

Atualidades: Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos no ano de 2010/2011 e divulgados na mídia local e nacional.

ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGOS:

Controlador de Sistemas de Saneamento I (36 horas)

Técnico de Segurança do Trabalho I

Técnico em Gestão I (Informática)

Técnico em Gestão I (Secretariado)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Edificações)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Elétrica)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletromecânica)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletrotécnica)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecânica)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecatrônica)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Química)

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Saneamento)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; razão e proporção; porcentagem; regra de três simples; equação do 1º grau; sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Noções de Informática: Windows, Word e Excel.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Controlador de Sistemas de Saneamento I

Automação industrial: métodos, aplicações (softwares. Ex. Casa) e dispositivos para aquisição de dados. Metrologia: medidas e grandezas utilizadas na área de vazão de



líquidos e gases. Física básica: termodinâmica e estática. Propriedades da água: características físico-químicas básicas de tratamento da água e efluentes. Química básica: produtos e compostos utilizados na desinfecção e esterilização da água. Equipamentos e sistemas na área da captação e tratamento da água: filtros, separadores e difusores. Informática: interpretação de planilhas eletrônicas e gráficos, processadores de texto.

Técnico de Segurança do Trabalho I

Ergonometria. Prevenção e controle de perdas. Administração e legislação aplicadas. princípios de tecnologia industrial. Psicologia e segurança do trabalho. Higiene e medicina do trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a sinistros. Métodos e técnicas de treinamento.

Técnico em Gestão I (Informática)

Conceitos básicos de computação e microinformática. Sistemas operacionais MS-DOS e MSWindows, Word for Windows 6.0. Planilha eletrônica Excel. Linguagens Clipper e ações.

Técnico em Gestão I (Secretariado)

1. Conceitos básicos sobre organização e administração. 2. Questões sobre as rotinas e funcionamento internos da empresa . 3. Noções de informática: Word, Excel, Access, PowerPoint, etc.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Edificações)

Conhecimento de projetos e fiscalização, medição, administração de obras e custos operacionais. Conhecimento de instalação e reparos de rede de água e esgoto. Concretagem, terraplenagem, escavações/escoramentos, compactação de solos e assentamento de tubulações.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Elétrica)

Planejamento e controle de manutenção de instalações elétricas prediais, correção do fator de potência, sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de proteção elétrica, fundamentos de eletrônica, conceitos gerais de área elétrica industrial, sistemas trifásicos (ligações Triangulo e Estrela com cargas equilibradas e desequilibradas potência útil e aparente), motores AC e DC, Eletrônica Analógical, Eletrônica Digital, Eletrônica de Potência, interpretação de normas, conceitos sobre telecomunicações, conceitos sobre redes de computadores, análise de investimentos, conhecimentos sobre redes PERT/CPM, conceitos de programação de CLP e sistemas supervisórios.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletromecânica)

Eletricidade e eletroeletrônica geral, instalações elétricas, máquinas elétricas, hidráulica e pneumática, elementos de construção de máquinas, desenho técnico, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, manutenção preditiva e corretiva, conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas e mecânicas.



Técnico em Sistemas de Saneamento I (Eletrotécnica)

Instrumentos de medição; microprocessadores e micro controladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; automação e controle automático de processos de comunicação de dados. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecânica)

Trigonometria: elementos de triângulos retângulos. Alavancas. Roldanas. Torque de aperto imposto a um parafuso. Planificação de chapa de um invólucro cilíndrico. Atrito de deslizamento e de rolamento. Dilatação de materiais, temperatura, em escala termométrica. Desenho de parafusos. Elementos de máquinas. Resistência dos materiais e Ensaios tecnológicos. Tecnologia dos materiais. Hidráulica. Eletrotécnica. Conceitos sobre normas de seguranca do trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Mecatrônica)

Mecânica e eletroeletrônica geral, instalações elétricas, máquinas elétricas, informática, hidráulica e pneumática, elementos de construção de máquinas, desenho técnico, tecnologia dos materiais e processos de fabricação, ensaios mecânicos, manutenção preditiva e corretiva, conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas e mecânicas.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Química)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico. Vidraria de laboratório: pipetas, provetas, bequer, etc. Equipamentos de laboratório: phmetro. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (od). Demanda bioquímica de oxigênio (dbo). Demanda química de oxigênio (dqo). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conhecimentos básicos de eletricidade: voltagem. Mecânica: motores. Eletrônica. Instrumentação. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.

Técnico em Sistemas de Saneamento I (Saneamento)

Conhecimentos de produtos químicos utilizados para tratamento: funções e utilidades. Ex. Cloro, sulfato de alumínio, cloreto férrico, ácido fluorsilícico. Vidraçaria de laboratório: pipetas, provetas, Becker, etc. Equipamentos de laboratório: peagômetros. Conhecimentos das fases de tratamento de água e esgotos. Análise de controle: ph, sólidos residuais. Oxigênio dissolvido (OD). Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Demanda química de oxigênio (DQO). Tipos de tratamento de esgoto para afluentes domésticos. Lagoas de estabilização. Valas de oxidação. Lodo ativado com aeração prolongada e filtros biológicos. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e uso de EPI's.



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGOS:

Advogado I

Analista de Gestão I

Analista de Gestão I (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda)

Analista de Gestão I (Contabilidade)

Analista de Gestão I (Design Gráfico)

Analista de Gestão I (Finanças)

Analista de Gestão I (Sistemas)

Analista de Gestão I (Suprimentos)

Analista de Sistemas de Saneamento I (Geologia)

Biólogo I

Engenheiro de Segurança do Trabalho I

Engenheiro I (Ambiental)

Engenheiro I (Civil)

Engenheiro I (Civil com Especialização em Geotecnia)

Engenheiro I (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental com Especialização em Hidrologia)

Engenheiro I (Elétrica)

Engenheiro I (Eletrônica)

Engenheiro I (Florestal)

Engenheiro I (Materiais)

Engenheiro I (Mecânica)

Engenheiro I (Produção)

Engenheiro I (Sanitarista)

Ouímico I

Tecnólogo I (Construção Civil - Edifícios)

Tecnólogo I (Hidráulica)

Tecnólogo I (Saneamento Ambiental)

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio. Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática: Operação com números reais, expressões numéricas. Produtos notáveis e fatoração. Equações e inequações (1º e 2º graus). Sistemas. Resolução de problemas. Porcentagem, juros simples e compostos. Função de 1º e de 2º grau. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Análise combinatória. Probabilidade. Geometria analítica: distância entre dois pontos, equação da reta, retas paralelas e perpendiculares, equação da circunferência. Números complexos. Noções de estatística: média, moda e mediana.

Conhecimentos de Microinformática: Sistema operacional Windows e ferramentas do pacote Office.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Advogado I

- 1. Direito constitucional: constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e Eficácia, aplicação е integração das normas constitucionais. complementares à constituição. Direitos e garantias individuais, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição. Separação de poderes. Poder legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder executivo: composição e atribuições. Poder judiciário: composição e atribuições. Estado federal: a união, os estados, os municípios, o distrito federal e os territórios. Regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à administração pública direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Advocacia pública. Princípios constitucionais do orçamento. Tributação e orçamento: sistema tributário nacional, finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social: seguridade social, educação, cultura, desporto, ciência e tecnologia, comunicação social, meio ambiente.
- 2. Direito civil e empresarial. Lei de Introdução Ao Código Civil Brasileiro. Pessoa natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Pessoas jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresariais. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização social de interesse público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidade dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato jurídico ilícito. Condições, termo e encargo. Defeitos dos negócios jurídicos. Invalidade dos negócios jurídicos. Forma e prova dos negócios jurídicos. Prescrição e decadência. Prazos prescricionais e decadenciais contra as pessoas jurídicas de direito público. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens imateriais. Bens públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito, classificação, modalidades. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrito. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda troca, doacão, locação, locação predial urbana (Lei n.º 8.251/91), empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos unilaterais. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil, responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse. Conceito, aquisição, efeitos e perda. Interditos possessórios. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidades. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário: condomínio edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direito reais sobre coisas alheias. Superfície, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação



compulsória. Direitos reais de garantia: penhor hipoteca e anticrese. Direito de família: casamento, relações de parentesco. Regime de bens entre os cônjuges. Alimentos. Bem de família. União estável. Ausência. Curatela e tutela. Direito das sucessões: sucessão legítima e testamentária. Partilha. Herança jacente. Direito autoral: conceito, princípios.

- 3. Direito processual civil. Princípios constitucionais e gerais de processo civil. Jurisdição. Jurisdição contenciosa e voluntária. Competência: conceito, espécies e critérios de determinação da competência. Modificações da competência. Declaração e conflitos de competência. Atos processuais: classificação, forma, tempo, lugar, prazo, comunicação e nulidades. As pessoas jurídicas de direito público no processo civil. Especificidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Procedimentos e suas espécies. Antecipação da tutela de mérito. Petição inicial. Resposta do réu. Reconvenção e exceções. Impugnação ao valor da causa. Revelia e seus efeitos. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Noções gerais, sistema, espécies, produção. Audiência. Sentença e coisa julgada. Ação rescisória. Recursos. Noções gerais, princípios, espécies. Recurso adesivo. Recursos regimentais. Processos nos tribunais. Liquidação da sentença. Execução. Espécies. Embargos do devedor. Penhora. Arrematação. Exceção de préexecutividade. Execução contra as pessoas jurídicas de direito público. Precatórios. Processo cautelar. Princípios. Poder geral de cautela. Procedimentos cautelares específicos procedimentos especiais. Ações petitórias e possessórias. Nunciação de obra nova e demolição. Embargos de terceiros. Ação de usucapião. Retificação de área, divisão, retificação de registro imobiliário. Ação de desapropriação. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação popular, ação civil pública. Ação monitória. Ação declaratória. Ação declaratória incidental. Execução fiscal. Lei Federal n.º 6.830/80. Ação de despejo, ação revisional de aluquel e ação renovatória.
- 4. Direito administrativo. Princípios constitucionais do direito administrativo. Controle interno e externo da administração pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração indireta: conceito, autarquias, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Multas. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies, modalidades. Processo licitatório. Dispensa e inexigibilidade. Serviços públicos: conceito, classificação. Concessão e permissão. Agentes públicos. Servidores públicos, conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e Processo administrativo disciplinar. Bens públicos; regime jurídico classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes



públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal n.º 8.429/92. Direito urbanístico: uso e ocupação de solo urbano. Zoneamento. Poder de polícia municipal. Parcelamento do solo (Lei Levam – Federal n.º 6.766/79). Limitações ao direito de propriedade. Controle da construções e do uso. Estatuto da cidade. Instrumentos de política urbana. Usucapião especial de imóvel urbano. Usucapião coletivo. Plano diretor. Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso. Meio ambiente urbano. Controle da poluição sonora e visual.

- 5. Direito tributário. Definição e conteúdo do direito tributário. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Imposto, taxa contribuição de melhoria e outras contribuições. Fontes do direito tributário. Fontes primárias. Fontes secundárias. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária. O sistema constitucional brasileiro. Princípios constitucionais tributários, competência tributária, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. **Imunidades** tributárias. Espécies tributárias. Competência Parafiscalidade. Exercício de competência tributária. O fato gerador da obrigação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato imponível. Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária. Sujeito passivo obrigação tributária, direto e indireto. Domicílio tributário. Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações. Denúncia espontânea. O crédito tributário: constituição. Lançamento: definição, modalidades e efeitos. Suspensão do créditos tributário, modalidades, extinção das obrigações tributárias e exclusão do crédito tributário. Infrações e sanções tributárias. Conceito e natureza jurídica. Garantias e privilégios do crédito tributário. Preferência e cobrança em falência e concordata. Responsabilidade patrimonial dos sócios e administradores. Alienação de bens em fraude à fazenda pública. Dívida ativa. Inscrição do crédito tributário. Pressupostos legais, presunção de certeza e liquidez da dívida inscrita, emendas e substituições de certidões de dívida ativa. Certidões negativas, sigilo fiscal, divulgação de informações, limitações. A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.
- 6. Direito do trabalho e previdenciário. Relações de trabalho. Natureza jurídica. Caracterização. Sujeitos da relação de emprego: empregador, empregado, autônomos, avulsos, temporários. Sucessão de empregadores. Contrato de trabalho: definição. Diferenças entre contrato de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, parceria. Espécies e efeitos. Alteração. Término. Remuneração. Conceito. Distinção entre remuneração e salário. Repouso. Férias. Sindicatos. Condições de registro e funcionamento. Atividades e prerrogativas. A fazenda pública perante a justiça do trabalho. Justiça do trabalho: organização e competência. Dissídios individuais e coletivos.
- 7. Direitos difusos e coletivos. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Principais categorias. Proteção ao patrimônio público e social. Políticas públicas. Ação civil pública: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Litisconsórcio e assistência. Competência. Transação. Sentença. Recursos. Coisa julgada. Execução. Ação popular: conceito, objeto, legitimação, interesse de agir. Ação popular destinada à anulação de ato lesivo ao interesse público e à tutela de interesses difusos. Competência. Sentença. Coisa julgada. Recursos. Posição processual das pessoas de direito público. Relações de



consumo. Improbidade administrativa: natureza do ilícito. Modalidades. Sanções. Ação de responsabilidade por ato de improbidade administrativa. Legitimação. Competência. Ações cautelares. Sentença, coisa julgada. Prescrição. Atuação da pessoa jurídica de direito público. Criança e adolescente. Princípios. Direitos fundamentais. Política de atendimento. Medidas de proteção. Proteção da criança e do adolescente em juízo: individual e coletiva. Conselho tutelar. Direito ambiental direito ambiental. Política nacional do meio ambiente. Princípios. Responsabilidade civil ambiental. Licenciamento ambiental. Sanções penais e administrativas. Desapropriação ambiental. Áreas de proteção mananciais. Legislação federal. Lei da política nacional do meio do maio ambiente (Lei nº 6.938/81). Lei de Ação Cível Pública (Lei nº 7.347/85). Lei da Política Nacional De Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Lei de crimes ambientais (Lei nº 9.605/98). Resoluções Conama 01/86, 237/97, 273/04. Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79).

8. Direito financeiro. Responsabilidade fiscal (Lei Complementar n.º 101/00), controle de orçamentos e de balanços: Lei Federal n.º 4.320/64. Plano plurianual. Lei de Diretrizes Orçamentárias. Lei Orçamentária Anual.

Analista de Gestão I

Teorias da administração, Administração de recursos materiais e patrimoniais, Análise financeira, administrativa e de pessoal, Organização e métodos, Trabalho em equipe.

Analista de Gestão I (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda)

Elementos e teorias da comunicação, funções da linguagem. Características da linguagem publicitária. Elementos básicos de marketing. Planejamento de campanha. Produção audiovisual. Organização de eventos. Análise de textos jornalísticos e publicitários.

Analista de Gestão I (Contabilidade)

1. Demonstrações financeiras básicas: balanço patrimonial. Demonstração do resultado. Demonstração de origens e aplicações de recursos. Demonstração das mutações patrimoniais. Notas explicativas. Parecer dos auditores independentes. 2. Análise horizontal e vertical: indicadores percentuais horizontais. Indicadores percentuais verticais. Estudo de tendências. 3. Índices de liquidez: liquidez corrente. Liquidez seca. Liquidez imediata. Liquidez geral. 4. Índices de atividade: prazo médio de renovação de estoques. Prazo médio de recebimento das vendas. Prazo médio de pagamento das compras. Ciclo operacional e ciclo financeiro. 5. Índices de estruturação de capitais: participação de capitais de terceiros. Composição do endividamento. Imobilização do patrimônio líquido. 6. Índices de rentabilidade: giro do ativo. Margem líquida. Rentabilidade do ativo. Rentabilidade do patrimônio líquido. 6. Análise do capital de giro: capital de giro. Capital circulante líquido. Necessidade de capital de giro.

Analista de Gestão I (Design Gráfico)

1. Projetos editoriais: criação e arte finalização (incluindo a preparação e o fechamento de arquivos para impressão offset e digital), de materiais impressos para a divulgação dos produtos digitais da instituição (cartazes, folders, banners, livros, revistas, cartilhas, anúncios e painéis); 2. Informação visual como criação de logotipos, assinaturas visuais, identidades corporativas, apresentações eletrônicas 3. Elementos gráficos: desenvolvimento de ilustrações, mapas e montagens fotográficas para os produtos acima mencionados.



Analista de Gestão I (Finanças)

Procedimentos e rotinas de tesouraria e operações financeiras. Procedimentos e rotinas de planejamento financeiro. Procedimentos e rotinas de fluxo de caixa. Procedimentos e rotinas de aplicações em títulos do mercado financeiro. Procedimentos e rotinas do sistema de pagamento bancário. Legislação cambial e comércio exterior (importação). Procedimentos e rotinas de negociação e administração de contratos. Procedimentos e rotinas de operações de crédito internas e externas. Procedimentos e rotinas de gerenciamento de dívidas. Procedimentos e rotinas de operações de compra e venda de divisas. Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO. Procedimentos e rotinas de elaboração e acompanhamento do orçamento da administração pública federal indireta - PDG/OAI. Procedimentos e rotinas de SIDOR-net. Procedimentos e rotinas de seguros. Procedimentos e rotinas de liquidação de sinistros. Procedimentos e rotinas de legislação no ingresso de divisas. Impostos: conhecimentos básicos (ICMS, ISS, PIS/COFINS). Logística – documentação de importação, incoterms, crédito documentário, transporte internacional e nacional. Comércio internacional e legislação brasileira de importação (bens e serviços).

Analista de Gestão I (Sistemas)

Computadores: organização e arquitetura de computadores (hardware e software). Componentes funcionais de computadores. Linguagens de programação. Sistemas de informação. Teoria geral de sistemas. Microinformática: fundamentos, periféricos. operacionais: fundamentos, arquitetura, gerenciamento gerenciamento de processos, gerenciamento de io, sistema de arquivos. Suporte avançado em sistemas operacionais de rede. Suporte básico em ambiente de servidores. Aplicativos: conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Suporte avançado a editores de texto e planilhas de cálculo. Redes de computadores: conceitos e fundamentos de comunicação de dados. Meios físicos (par trançado, cabo coaxial, fibras óticas, outros meios de comunicação). Serviços de comunicação. Topologias, modelo osi e arquitetura tcp/ip. Protocolos e serviços de redes (dns, wins, iis, ftp, etc.). Funcionalidades de elementos de redes (hubs, switches, bridges, roteadores, modem, firewall). Transmissão de informação analógica e digital. Comutação de circuitos e comutação de pacotes. Gerência de rede: fundamentos. Arquitetura cliente/servidor: conceitos e características. Tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor. Arquitetura em três camadas. Conceitos de internet e intranet: características e funcionamento. Ambiente web: arquitetura de soluções para web. Linguagens de desenvolvimento: HTML e Java - conhecimento básico e fundamentos. Correio eletrônico. Protocolos (pop3 ou imap4, smtp, https, ftp, dhcp, dns). Princípios de engenharia de software. Modelos de desenvolvimento. Análise e projeto de sistemas: conceitos básicos. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. Organização e métodos: conceitos de modelo funcional. Especificações de entradas, saídas, arquivos e programas. Definição de projeto lógico e físico. Análise estruturada. Projeto estruturado. Prototipação. Modelo conceitual de dados. Ferramentas da análise estruturada (mer e dfd). Documentação. Análise e projeto orientado a objetos: conceitos básicos, ferramentas de orientação a objetos: uml. Use case e diagrama de classe. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo. Banco de dados: conceitos e fundamentos. Modelos de banco de dados. Métodos de acessos. Sistemas gerenciadores de banco de



dados. Sql - structured query language. Segurança de sistemas: segurança física e lógica. Conceitos de backup e restauração. Conceitos de certificações digitais e criptografia de dados. Sistemas de segurança. Segurança da informação: fundamentos. Vírus de computador.

Analista de Gestão I (Suprimentos)

Elaborar processos de licitações e dispensas de valor no âmbito nacional e internacional, conhecimento das Leis nº 8.666/93 e suas atualizações e 10.520/02. Administração de suprimentos - gestão de estoques: conceitos de gestão de estoques. Tipos de demanda. Tipos de estoques. Modelo de gestão de estoques. Curva abc. Demanda dependente e independente. Administração de compras e certificação de fornecedores. Sistema logístico: conceitos de logística. Metas e estratégias atuais. Distribuição e transportes modais. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Indicadores da gestão do sistema logístico. Armazenagem: níveis de estoques. Custo de armazenagem.

Analista de Sistemas de Saneamento I (Geologia)

1 -Geologia do estado de São Paulo: características litológicas e estruturais das formações sedimentares e das unidades de rochas cristalinas pré-cambrianas; 2 -Geomorfologia do estado de São Paulo: características gerais dos domínios de relevos; 3 -Geotecnia: Tipos de solos. Classificação geotécnica de solos. Movimento da água através dos solos; 4 - Características dos principais processos do meio físico atuantes

Biólogo I

Ecologia conceitos básicos em ecologia, cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclo da água, relações ecológicas entre seres vivos, ecossistemas aquáticos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Características gerais dos seres vivos. Classificação dos seres vivos. Doenças de veiculação hídrica. Identificação de organismos de interesse sanitário. Processos de tratamento de água e esgoto. Qualidade da água- características da água, critérios e padrões de qualidade. Indicadores microbiológicos, físicos, químicos, biológicos e toxicológicos de contaminação da água. Técnicas utilizadas para avaliação da qualidade da água. Classificação dos corpos d'água - resolução conata nº357 de 17/03/2005. Processo de eutrofização. Algas tóxicas - cianobactérias, definição e habitat, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações, monitoramento e manejo, métodos químicos para erradicação da floração. Uso racional da água. Água de reuso. Mananciais - conceito, preservação. Legislação - resoluções CONAMA nº001/86, 237/97, Lei nº 9.433 de 08/01/1997.

Engenheiro de Segurança do Trabalho I

Introdução a engenharia de segurança do trabalho. Psicologia aplicada à engenharia de segurança do trabalho. Legislação e normas técnicas. Gerência de riscos. Ergonomia. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção e prevenção contra incêndios. Primeiros socorros e toxicologia. Higiene do trabalho. Proteção ao meio ambiente. Administração aplicada à engenharia de segurança do trabalho, certificação OHSAS.



Engenheiro I (Ambiental)

1. A mudança no ambiente industrial; 2. A gestão ambiental na indústria (ISO 14.000); 3. Auditorias ambientais; 4. Rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; 5. Legislação e licenciamento ambiental; eia – rima; 6. Tecnologia limpa; 7. Prevenção da poluição; 8. Ecossistemas: definição e estrutura; 9. Reciclagem da matéria e fluxo de energia; 10. Cadeias alimentares; 11. Sucessão ecológica; 12. O meio aquático: a água na natureza; 13. Uso da água e requisitos de qualidade; 14. Parâmetros indicadores da qualidade da água; 15. Abastecimento de água; 16. Reuso da água; 17. Tratamento de esgoto; 18. Principais doenças associadas com a água; 19. Matéria orgânica; 20. Demanda química de oxigênio (DQO); 21. Demanda bioquímica de oxigênio (DBO); 22. Zoneamento ambiental; 23. Desenvolvimento sustentável; 24. Objetivos do estudo de impacto ambiental; 25. Definição de áreas degradadas; 26. Causadores de degradação. 27. Solos degradados. 28. Perdas qualitativas e quantitativas; 29. Conservação e preservação; 30. Educação ambiental na empresa; 31. Qualidade ambiental; 32. A bacia hidrográfica como unidade de planejamento; 33. Mecanismos de educação e conscientização ambiental.

Engenheiro I (Civil)

Mecânica de solos, fundações, obras de terra, estrutura de concreto, construção civil, instalações da construção civil, hidráulica, saneamento, estruturas metálicas e de madeira, pavimentação. Ciências do ambiente. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho.

Engenheiro I (Civil com especialização em Geotecnia)

1. Classificação, estrutura e conteúdo dos solos; 2. Relação entre peso, volume, plasticidade e estrutura do solo; 3. Mecânica dos solos; 4. Mecânica das rochas; 5. Geologia; 6. Prospecções; 7. Segurança estrutural; 8. Fundações e interação solo estrutura; 9. Pavimentos e estabilização dos solos; 10. Encostas e sistemas de contenção; 11. Ensaios de campo e instrumentação; 12. Análise Geotécnica; 13. Geotecnia ambiental; 14. Melhoria do solo.

Engenheiro I (Civil/Hidráulica/Sanitária/Ambiental com Especialização em Hidrologia)

1. Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica (delimitação e cálculo de drenagem); 2. Elementos de hidrometeorologia; 3. Modelos Hidrológicos (modelos hidrodinâmicos em rios, modelos; precipitação-vazão, e previsão de vazões em tempo real); 4. Precipitações e vazões (definição, formação, medidores, coleta, análise de dados, cálculo); 5. Evaporação e evapotranspiração; 6. Água subterrânea; 7. Infiltração e armazenamento no solo; 8. Escoamento superficial, em rios e reservatórios; 9. Balanço Hídrico; 10. Drenagem; 11. Enchentes: propagação, previsão e controle; 12. Instalação e manutenção de estações hidrométricas; 13. Estatística aplicada à Hidrologia; 14. Gestão dos recursos hídricos.

Engenheiro I (Elétrica)

Planejamento e controle de projetos de baixa e média tensão, instalações elétricas, prediais, correção do fator de potência, sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas, sistemas de proteção elétrica, fundamentos de eletrônica,



tecnologia de materiais na área elétrica/eletrônica, conceitos gerais de área elétrica (redes Triangulo e Estrela), motores, sistemas trifásicos, potência útil e aparente, eletrônica analogical e digital, Controle e Servomecanismo, Eletrônica de Potencia, interpretação de normas NBR 5000, conceitos sobre teleprocessamento, conceitos sobre redes de computadores, conceitos sobre telecomunicações, análise de ROI (retorno sobre os investimentos), conhecimentos sobre redes PERT/COM.,

Engenheiro I (Eletrônica)

Microprocessadores e microcontroladores; eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; computação – fundamentos de telemática; automação e controle de processos; redes de comunicação de dados. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações elétricas.

Engenheiro I (Florestal)

Legislação ambiental federal e estadual aplicada:

Constituição Federal, Art. nº 225;

Lei Federal nº 11.445/07(Lei Nacional de Saneamento);

Lei nº 6.938/81 - (Política Nacional de Meio Ambiente) e suas alterações;

Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e suas alterações;

Lei Federal nº 9.433/07 (Política Nacional de Recursos Hídricos);

Lei nº 9.985/00 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e suas alterações;

Lei nº 4.771/65 (Código Florestal e suas alterações;

Decreto Federal nº 24.643/34 (Código das água);

Resolução CONAMA nº 001/86 (EIA/RIMA) e suas alterações;

Resolução CONAMA nº 237/97 (Licenciamento Ambiental) e suas alterações;

Resolução CONAMA nº 302/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno) e suas alterações;

Resolução CONAMA nº 303/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente) e suas alterações;

Resolução CONAMA nº 369/06 (Intervenção em APP- Casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental) e suas alterações;

Resolução CONAMA nº 357/05 (Classificação dos corpos d'água, Diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes) e suas alterações;

Lei Estadual nº 10.431/06 (Política Estadual de Meio Ambiente) e suas alterações;

Decreto Estadual nº 11.235/08 (Regulamenta a Política Estadual de Meio Ambiente) e suas alterações;

Política Estadual de Recursos Hídricos.

Noções e conhecimentos mínimos:

Ecologia florestal; Proteção florestal; Dendometria; Inventário Florestal; Exploração florestal e Recuperação de Áreas Degradadas; Manejo Florestal e Recuperação de Bacias Hidrográficas; conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, transporte e destinação dos sistemas de saneamento ambiental. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação



florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Conhecimentos básicos de cartografia. Noções de hidrologia e geologia. Noções de sensoriamento remoto/georeferenciamento e de GPS.

Engenheiro I (Materiais)

1. Ligações químicas presentes nos materiais e classificação dosdiferentes tipos de materiais.;2. Correlação composição, estrutura, processamento, propriedades e desempenho dos materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos;3. Microestrutura dos sólidos;4. Defeitos cristalinos;5. Difusão;6. Diagrama de fase;7. Teoria da transformação de fase;8. Propriedades mecânicas dos materiais;9. Propriedades físicas, químicas, mecânicas, térmicas, elétricase magnéticas dos materiais;10. Mecanismos de corrosão de materiais metálicos;11. Junção de materiais;12. Técnicas de caracterização de materiais;13. Reciclagem de metais, cerâmicas e polímeros;14. Materiais avançados (compósitos, biomateriais, nanomateriais).

Engenheiro I (Mecânica)

Resistência dos materiais: hidráulica, elementos de construção de máquinas, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, desenho técnico mecânico, máquinas operatrizes, eletrotécnica geral, tecnologia de soldagem e mecânica automotiva. Conceitos sobre normas de segurança do trabalho e proteções na área de instalações mecânicas.

Engenheiro I (Produção)

Logística. Planejamento e controle da produção. Processos industriais. Projetos de sistemas de produção. Auditoria de sistema de gestão ambiental. Organização do trabalho.

Engenheiro I (Sanitarista)

Química Aplicada à Engenharia Sanitária; Biologia Aplicada à Engenharia Sanitária; Microbiologia Aplicada à Engenharia Sanitária; Hidráulica Geral e Aplicada; Ecologia Geral e Aplicada; Hidrologia Aplicada; Gerenciamento de Recursos Hídricos; Irrigação; Sistemas de Informações Geográficas Aplicados à Engenharia Sanitária; Sistemas de Abastecimento de Água; Tratamento de Águas de Abastecimento; Sistemas de Esgotamento Sanitário; Tratamento de Águas Residuarias; Gestão de Resíduos Sólidos; Estudo de Impacto Ambiental; Licenciamento Ambiental; Mitigação de Impactos e danos Ambientais; Legislação Federal (11 445/07; 9433/97; CONAMAS; 8666/93; 6.938/81; 10257/01; 12305/10; 9.984/2000; 9605/98 etc..) e Estadual (7750/92, 977/76, 9866/97; 7663/91 etc.); ISOs: 9000; 14000; 26000 (R.S – SA 8000); HOSAS 18000; Economia do Ambiente; Indicadores socio-ambientais (IPVS, IPRS, IDH, GINI, IQA etc.); Urbanismo e infraestrutura sanitária.

Químico I

Conhecimentos de química analítica quantitativa: normalidade, estequiometria. Prática de laboratório: volumetria. Espectrofotometria, potenciometria. Pesagens analíticas.



Tecnólogo I (Construção Civil - Edifícios)

Física geral. Construção civil. Conhecimentos de eletricidade geral. Topografia. Gerenciamento de obras de edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).

Tecnólogo I (Hidráulica)

Conhecimento de projetos e obras de saneamento (água, esgoto e drenagem), em geral; conhecimento de hidrometria, pitometria, topografia, cadastro de redes, desenho técnico (em papel e meio digital), arquivo de informações técnicas e serviços correlatos; conhecimento para a elaboração e acompanhamento de orçamentos e cronogramas físico e financeiro; fiscalização e coordenação de obras e/ou projetos contratados; conhecimento dos serviços relativos à execução, operação e manutenção de redes de água, esgoto e drenagem; operação e manutenção de reservatórios e manutenção predial; legislação de segurança na construção civil; conhecimento das normas e leis vigentes, relativas a projetos e obras de saneamento; conhecimento de microinformática: editor de texto, planilhas eletrônicas e programa cad.

Tecnólogo I (Saneamento Ambiental)

Noções de legislação ambiental. Conhecimentos básicos de: química orgânica e inorgânica, mecânica dos fluídos e hidráulica, termodinâmica, sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, mecânica dos solos, geotécnica, estruturas, construção civil, hidrogeologia, hidrologia e sistemas de drenagem de água, sistemas de abastecimento de água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos. Fundamentos de controle de poluição ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Legislação ambiental (princípios constitucionais, Lei 997/76 e seu regulamento aprovado pelo decreto 8468/76 e suas alterações).



ANEXO IV - MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

CONCURSO PUBLICO SABESP
EDITAL SABESP Nº 002, de de novembro de 2011
DECLARAÇÃO
Eu,
Assinatura do Candidato
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO SABESP EDITAL SABESP Nº 002, de de novembro de 2011
DECLARAÇÃO
Eu,, portador do RG nº, expedido por, e do CPF nº, inscrição nº, do Concurso público regido pelo Edital SABESP nº 02/2011, para
preenchimento de emprego público
, declaro, sob as penas da Lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação de curso de especialização, são autênticas e integralmente verídicas.
de 2011.

Assinatura do Candidato